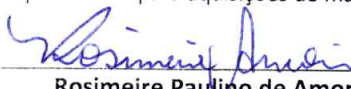
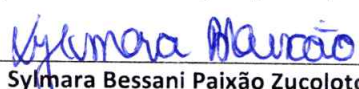


Da: Gerência de Patrimônio e Gerente de Serviços de Enfermagem

Para: Compras e Licitações

Justificativa: Autorização para a contratação de empresa especializada para aquisições de materiais hospitalares e odontológicos para suprir a necessidade do Cisamusep.


Rosimeire Paulino de Amorim
Gerente de Patrimônio


Sylmara Bessani Paixão Zucoloto
Gerente de Serviços de Enfermagem

Data: 24/06/2026

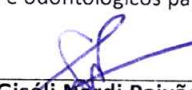
De: Compras e Licitações

Para: Diretoria Financeira

Justificativa: Autorização para a contratação de empresa especializada para aquisições de materiais hospitalares e odontológicos para suprir a necessidade do Cisamusep.

Valor Menor: R\$ 14.689,20

Data: 02/07/2026


Giseli Nardi Paixão
Gerente de Compras e Licitação

De: Diretoria Financeira

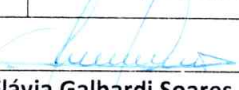
Para: Diretoria Administrativa

Providências a Tomar: Indicação dos Recursos Orçamentários

Programa de Trabalho 01.001.10.302.0003.2003 / 2004		Elemento de Despesa 3.3.90.30		Desdobramento 36.00 / 10.00	Fonte de Recursos 1069 / 2369
Fonte de Recurso 1069	Valor da Dotação Orçamentária 526.687,74	Valor Empenhado 308.089,91	Valor Disponível 218.597,83	Empenho Desdobramento 225.177,28	
Fonte de Recurso 2369	Valor da Dotação Orçamentária 465.404,74	Valor Empenhado 293.969,01	Valor Disponível 171.435,73	Empenho Desdobramento 237.492,04	
Saldo Orçado Disponível	54.042,72 / 171.137,50	Desdobramento da Despesa		0,00 / 0,00	

Indicação dos valores empenhados no desdobramento do elemento de despesa até:

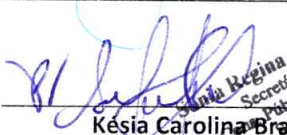
Data: 06/07/2026


Flávia Galbardi Soares
CRC: 050380/O-1

De: Diretora Administrativa
Autorização de Providências: ☒ Sim ☐ Não
Para: Assessoria Jurídica

Modalidade de Licitação:
☒ Dispensa
☐ Pregão
☐ Inexigibilidade

Data: 06 / 07 / 2026


Késia Carolina Braga Costa
Diretora Administrativa

De: Assessoria Jurídica

Para: Comissão de Contratação

Providências a Tomar:

* Regime de Aditamento: ☐

* Consulta de Preços com Parecer de Dispensa (Art. 75, I e II lei nº 14.133/21): ☐ Anexo

* Formalizar Parecer

Nº do Parecer:

025/2026-DISP/INE

☒ Anexo

* Inexigibilidade

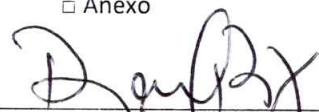
Nº do Parecer:

☐ Anexo

* Licitação – Pregão ☐

* Contrato – ☐ Sim ☐ Não

Data: 08 / 07 / 2026


Reinaldo Rodrigues de Godoy
OAB/PR nº 17.543

Da: Comissão de Contratação

Para: Secretária Executiva

Providências a Tomar: A Referida despesa será efetuada através de Licitação.

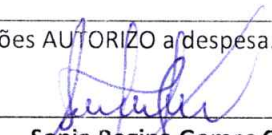
a) Elaboração do Edital: ☐ Sim ☐ Não

Data: 08 / 07 / 26


Giseli Nardi Paixão
Presidente da Comissão de Contratação

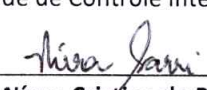
De acordo com as informações AUTORIZO a despesa.

Data: 08 / 07 / 26


Sonia Regina Gomes Celestino
Secretária Executiva

Processo Analisado pela Unidade de Controle Interno

Data: 10 / 07 / 2026


Nívea Cristina de Paiva Sarri
Unidade de Controle Interno

MEMORANDO Nº 389/2026

Maringá, 23 de junho de 2026.

Do: Setor de Compras e Licitações

Para: Setor de Patrimônio

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, por intermédio de seu Pregoeiro, informa, para os devidos fins, que alguns itens do Pregão Eletrônico nº 02/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada objetivando a **aquisição dos materiais hospitalares e odontológicos** a serem utilizados no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, restaram **fracassados**.

Verificou-se que alguns fornecedores solicitaram a própria desclassificação, alegando impossibilidade de envio de amostras, equívoco na cotação dos preços ofertados e possível descontinuação do produto pelo fabricante. Outros licitantes deixaram de encaminhar a Proposta de Preços e/ou os Documentos de Habilitação dentro dos prazos estabelecidos, bem como não atenderam às convocações e solicitações realizadas pelo Pregoeiro por meio do sistema eletrônico.

Constatou-se ainda a apresentação de propostas em desacordo com as especificações técnicas constantes do Edital, incluindo oferta de produto incompatível com o descritivo exigido e com a padronização já adotada por este órgão, além da ausência de documentos obrigatórios previstos nos itens 11.9.3.1 (Licença Sanitária) e 11.9.3.3 (Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA), do instrumento convocatório.

Adicionalmente, houve descumprimento das exigências de habilitação técnica, especialmente pela não apresentação da Licença Sanitária exigida, bem como recusa de

licitante em negociar o valor ofertado, mantendo preço superior ao valor estimado pela Administração.

Diante do exposto, considerando a desclassificação e/ou inabilitação de todos os licitantes participantes para o item, por descumprimento das condições editalícias e ausência de proposta válida e habilitada apta à contratação, declara-se o item fracassado, nos termos da legislação vigente aplicável às contratações públicas.

Razão pela qual encaminha-se o procedimento ao Setor Requisitante para ciência, análise e adoção das medidas legais cabíveis.

Informamos que o processo completo se encontra no site <https://www.cisamusep.org.br/licitacao> para verificação.


Maiko Cezar Paulino
Pregoeiro

ITENS FRACASSADOS
PREGÃO Nº 02/2026
COMPRASGOV 90002/2026

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unitário (Edital)	Preço Total (Edital)	Situação do Item	Motivo
6	ATADURA DE CREPE DE 6CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO CONTENDO 13FIOS/ CM², CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDA COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, QUE DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA – VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	Unidade	40	R\$ 0,72	R\$ 28,80	FRACASSADO	Dificuldade em enviar amostra devido a quantidade, não envio de proposta e documentos, não atendeu aos chamados via chat e solicitação de desclassificação
12	CABO DE PACIENTE 4 VIAS PARA GRAVADOR DE HOLTER, COMPATÍVEL COM MODELO CARDIOLIGHT, MARCA CARDIOS.	Unidade	16	R\$ 368,70	R\$ 5.899,20	FRACASSADO	Item da Proposta de Preço, não atende ao descritivo do Edital, sendo incompatível com a marca já utilizada por esse órgão
13	CARTÃO DE MEMÓRIA DO TIPO SD PARA GRAVADOR DE HOLTER, COMPATÍVEL COM MODELO CARDIOLIGHT, MARCA CARDIOS.	Unidade	10	R\$ 372,87	R\$ 3.728,70	FRACASSADO	Não foram apresentadas proposta.
14	CANETA DUPLO COMANDO, CORTE/COAGULAÇÃO MONOPOLAR, MANDRIL UNIVERSAL CONFECCIONADO EM SILICONE	Unidade	04	R\$ 600,97	R\$ 2.403,88	FRACASSADO	Não foram apresentadas proposta.

	AUTOCLAVÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DELTRONIX MODELO PRECISION. DEVERÁ CONTER REGISTRO NA ANVISA.						
23	DETERGENTE NEUTRO HOSPITALAR COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, CONCENTRADO, COM ALTO PODER DE LIMPEZA E EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, PROPORCIONANDO LIMPEZA RÁPIDA E EFICAZ NA REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA. DESTINADO PARA A LIMPEZA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, AMBULATÓRIOS, COMPATÍVEL COM MOBÍLIA, PAREDES, ACRÍLICOS, VIDROS, INOX PODENDO SER APLICADO DIRETAMENTE SOBRE O MATERIAL OU SUPERFÍCIE, SENDO FACILMENTE REMOVIDO POR ENXÁGUE. EMBALAGEM COM 1000ML, DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Frasco	26	R\$ 17,10	R\$ 444,60	FRACASSADO	Desclassificação da proposta a pedido, devido a possibilidade de descontinuação do produto pela indústria.
61	SERINGA ESTÉRIL DE 5ML PREENCHIDA COM SOLUÇÃO SALINA NaCL 0,9% EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA - VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	780	R\$ 2,94	R\$ 2.993,20	FRACASSADO	Não atendimento aos chamados via chat, documentos de habilitação incompletos e valor acima do estimado com recusa de negociação.
70	TRAVESSEIRO HOSPITALAR, TAMANHO DE 60X40X10CM	Unidade	06	R\$ 67,60	R\$ 405,60	FRACASSADO	Fornecedor não enviou a

(CXLXA), COM MATERIAL INTERNO EM ESPUMA ANTIALÉRGICA, COM DENSIDADE D14, ANTIACAROS, IMPERMEABILIZADOS. REVESTIDO EM COURVIN NA COR AZUL, FECHAMENTO COM ZÍPER DE 40CM. MEDIDAS PODENDO VARIAR +/- 5%.						Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação, conforme solicitado anteriormente.
--	--	--	--	--	--	--


Maiko Cezar Paulino
Pregoeiro

Maringá, 23 de junho de 2026.

SOLICITAÇÃO

Maringá, 24 de junho de 2026

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para aquisições de materiais hospitalares e odontológicos para suprir a necessidade do CISAMUSEP.

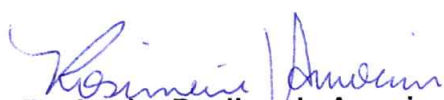
Considerando que foi realizado um processo de compra para o referido objeto e o mesmo restou fracassado ou deserto, sendo o Pregão nº 02/2026, conforme Memorando nº 389/2026 (anexo);

Considerando que segundo o inciso III do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, é dispensável a licitação quando o processo licitatório restar deserto ou fracassado, deste que se mantenham todas as condições definidas em edital de licitação;

Pelo presente solicitamos a autorização para a contratação de empresa objetivando a aquisição de materiais hospitalares e odontológicos, conforme detalhamento no quadro anexo, devendo ser seguidas as mesmas regras e exigências contidas no Edital de Pregão nº 02/2026.

Exposto, e na certeza de contarmos com atendimento do solicitado, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


Rosimeire Paulino de Amorim
Gerente de Patrimônio


Sylmara Bessani Paixão Zucoloto
Gerente de Serviços de Enfermagem

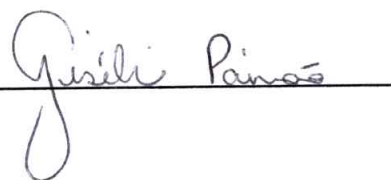
Autorizado em:

24 / 06 / 26

Recebido 25 / 06 / 26


Késia Carolina Braga Costa
Diretora Administrativa
CISAMUSEP

Assinatura e Carimbo


Assinatura

ANEXO

Item	Cód.	CAT/SERV	Descrição	Unid. Medida	Quant.
12	10073	436123	CABO DE PACIENTE 4 VIAS PARA GRAVADOR DE HOLTER, COMPATÍVEL COM MODELO CARDIOLIGHT, MARCA CARDIOS.	Unidade	16
13	11839	436123	CARTÃO DE MEMÓRIA DO TIPO SD PARA GRAVADOR DE HOLTER, COMPATÍVEL COM MODELO CARDIOLIGHT, MARCA CARDIOS.	Unidade	10
14	101267	435593	CANETA DUPLO COMANDO, CORTE/COAGULAÇÃO MONOPOLAR, MANDRIL UNIVERSAL CONFECCIONADO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DELTRONIX MODELO PRECISION. DEVERÁ CONTER REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	04
23	101032	438827	DETERGENTE NEUTRO HOSPITALAR COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, CONCENTRADO, COM ALTO PODER DE LIMPEZA E EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, PROPORCIONANDO LIMPEZA RÁPIDA E EFICAZ NA REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA. DESTINADO PARA A LIMPEZA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, AMBULATÓRIOS, COMPATÍVEL COM MOBÍLIA, PAREDES, ACRÍLICOS, VIDROS, INOX PODENDO SER APLICADO DIRETAMENTE SOBRE O MATERIAL OU SUPERFÍCIE, SENDO FACILMENTE REMOVIDO POR ENXÁGUE. EMBALAGEM COM 1000ML, DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Frasco	26
61	101271	394675	SERINGA ESTÉRIL DE 5ML PREENCHIDA COM SOLUÇÃO SALINA NaCl 0,9% EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA - VALIDADE	Unidade	780

			MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
70	11926	228504	TRAVESSEIRO HOSPITALAR, TAMANHO DE 60X40X10CM (CXLXA), COM MATERIAL INTERNO EM ESPUMA ANTIALÉRGICA, COM DENSIDADE D14, ANTIACAROS, IMPERMEABILIZADOS. REVESTIDO EM COURVIN NA COR AZUL, FECHAMENTO COM ZÍPER DE 40CM. MEDIDAS PODENDO VARIAR +/- 5%.	Unidade	06



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARANAENSE - CISAMUSEP

CNPJ: 04.956.153/0001-68

Paraná

EXERCÍCIO: 2026

MAPA DE COTAÇÃO 36 / 2026

Forma de Análise: Menor Valor

Forma de Apuração: ITEM

Casas Decimais: 2

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	1	10073-CABO DE PACIENTE 4 VIAS PARA GRAVADOR DE HOLTER, COMPATIVEL COM MODELO CARDIOLIGHT, MARCA CARDIOS.	UNIDADE	16.0	R\$ 368,70	425,90	389,00	Média - CV: 0,15
					Valor cotado		Total	
					Unitário			
ASTTON MEDICAL LTDA					R\$368,70			R\$5.899,20
B7 MEDICAL SUPPLIES EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA					R\$389,00			R\$6.224,00
ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA					R\$520,00			R\$8.320,00
					Valor média:		R\$6.814,40	
					Valor mediana:		R\$6.224,00	

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	2	11839-CARTÃO DE MEMÓRIA DO TIPO SD PARA GRAVADOR DE HOLTER, COMPATIVEL COM MODELO CARDIOLIGHT, MARCA CARDIOS.	UNIDADE	10.0	R\$ 329,00	355,10	329,70	Média - CV: 0,10
					Valor cotado		Total	
					Unitário			
ASTTON MEDICAL LTDA					R\$329,70			R\$3.297,00
ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA					R\$329,00			R\$3.290,00
RENTMED COMERCIO, ALUGUEL E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA					R\$406,59			R\$4.065,90
					Valor média:		R\$3.551,00	
					Valor mediana:		R\$3.297,00	

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	3	101267-CANETA DUPLO COMANDO, CORTE/COAGULAÇÃO MONOPOLAR, MANDRIL UNIVERSAL CONFECCIONADO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO DELTRONIX MODELO	Unidade	4.0	R\$ 600,00	762,73	745,20	Média - CV: 0,18
					Valor cotado		Total	
					Unitário			



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARANAENSE - CISAMUSEP
CNPJ: 04.956.153/0001-68
Paraná
EXERCÍCIO: 2026

MAPA DE COTAÇÃO 36 / 2026

PRECISION. DEVERÁ CONTER REGISTRO NA ANVISA.

ALGE T ELETRÔNICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA. - ME
BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

R\$943,00 ✓	R\$3.772,00 ✓
R\$745,20 ✓	R\$2.980,80
R\$600,00 ✓	R\$2.400,00 ✓
Valor média:	R\$3.050,92
Valor mediana:	R\$2.980,80

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	4	101032-DETERGENTE NEUTRO HOSPITALAR COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, CONCENTRADO, COM ALTO PODER DE LIMPEZA E EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, PROPORCIONANDO LIMPEZA RÁPIDA E EFICAZ NA REMOÇÃO DE MATÉRIA OR	FRASCO	26.0	R\$ 17,00	25,37	25,11	Mediana - CV: 0,26
								<u>Valor cotado</u>
								<u>Unitário</u>
								Total
BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.							R\$29,31 ✓	R\$762,06
CIRURGICA FLORIANOPOLIS COMEERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA							R\$20,90 ✓	R\$543,40
ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA							R\$17,00 ✓	R\$442,00
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS							R\$34,27 ✓	R\$891,02

BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CIRURGICA FLORIANOPOLIS COMEERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	5	101271-SERINGA ESTÉRIL DE 5ML PREENCHIDA COM SOLUÇÃO SALINA NaCl 0,9% EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA; CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA - VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	780.0	R\$ 2,90	3,27	3,10	Média - CV: 0,10
								<u>Valor cotado</u>
								<u>Unitário</u>
								Total



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARANAENSE - CISAMUSEP
CNPJ: 04.956.153/0001-68
Paraná
EXERCÍCIO: 2026

MAPA DE COTAÇÃO 36 / 2026

ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
JARDIM MÉDICA LTDA
SIMED COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

R\$2,90 /	R\$2.262,00
R\$3,10 /	R\$2.418,00
R\$3,80 /	R\$2.964,00
Valor média:	R\$2.550,60
Valor mediana:	R\$2.418,00

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	6	11926-TRAVESSEIRO HOSPITALAR, TAMANHO DE 60X40X10CM (CXLXA), COM MATERIAL INTERNO EM ESPUMA ANTIALÉRGICA, COM DENSIDADE D14, ANTIACAROS, IMPERMEABILIZADOS. REVESTIDO EM COURVIN NA COR AZUL, FECHAMENTO COM Z	UNIDADE	6,0	R\$ 66,00	94,16	95,07	Média - CV: 0,23
								<u>Valor cotado</u>
								Unitário
								Total

CM MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
EMPREENDIMIENTOS PAGUE MENOS S/A
ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
LUMIAR CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

R\$111,13 /	R\$666,78
R\$120,52 /	R\$723,12
R\$66,00 /	R\$396,00
R\$79,00 /	R\$474,00
Valor média:	R\$564,96
Valor mediana:	R\$570,42



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARANAENSE - CISAMUSEP
CNPJ: 04.956.153/0001-68
Paraná
EXERCÍCIO: 2026

MAPA DE COTAÇÃO 36 / 2026

Forma de Análise: Menor Valor
Forma de Apuração: ITEM
Casas Decimais: 2

Data 25/06/2026

LEGENDA

Menor valor cotado para item.
Item desconsiderado para análise:

Total Média: R\$ 17.191,50
Total Mediana: R\$ 16.143,08
Total Menor: R\$ 14.689,20 //
Total Maior: R\$ 20.736,04

Art. 74 e 75 da Const. Fed./Lei Fed. 14.133/21
Especificação Data Vencimento
INSS: ____/____/____
FGTS: ____/____/____

Giséli Nardi Paixão
Matrícula: 83

Responsável pelo Levantamento de

Giséli Nardi Paixão
Matrícula: 83

Solange Bassani
CRESS: 248.874-0
Presidente do Consórcio de Setentrião

Solicitante

Rosineire Paulino de Amorim
Assinante da Cotação
CISAMUSEP

Diretoria Financeira

Flávia Galbardi Soares
Matrícula: 066

Diretoria Administrativa

Kesia Carolina Brandão
Matrícula: 0021

RESULTADO POR FORNECEDOR										
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO NO EDITAL	VALOR TOTAL ESTIMADO NO EDITAL	SITUAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	EMPRESA VENCEDORA DO ITEM
1	CABO DE PACIENTE 4 VIAS PARA GRAVADOR DE HOLTER, COMPATÍVEL COM MODELO CARDIOLIGHT, MARCA CARDIOS.	UNID.	16	R\$ 368,70	R\$ 5.899,20	ARREMATADO	R\$ 368,7000	R\$ 5.899,20	CARDIOS	ASTTON MEDICAL LTDA
							VALOR TOTAL	R\$ 5.899,20		

122

licitacao@cisamusep.org.br

De: Astton - Danielle Vechiatto <danielle@astton.com.br>
Enviado em: terça-feira, 30 de junho de 2026 15:23
Para: licitacao@cisamusep.org.br
Cc: compras@cisamusep.org.br
Assunto: ENC: CONSULTA DE PREÇOS Nº 35/2026
Anexos: Consulta de Preço 35_2026_ GERAL.pdf

Pessoal, boa tarde.

Conforme solicitado, segue o reenvio da proposta comercial.

Por gentileza confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Danielle Vechiatto

Representante **CARDIOS | Geratherm® | MDI**

☎ (41) 99581-8373 WhatsApp

🌐 www.astton.com.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.786.895/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 18/06/2018	
NOME EMPRESARIAL ASTON MEDICAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASTON MEDICAL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS		NÚMERO 3550	COMPLEMENTO *****
CEP 80.240-040	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ASTON.COM.BR		TELEFONE (41) 3373-0073	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/06/2026 às 15:32:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTA DE PREÇOS Nº 36/2026

Data: 25/06/2026

Fornecedor: ASTTON MEDICAL LTDA

CNPJ: 30.786.895/0001-00

Endereço: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 3550 – SL 43

Cidade: CURITIBA-PR

Telefone: 41 99581-8373 WPP – 41 3773-0073

E-mail: DANIELLE@ASTTON.COM.BR

Nome e Identificação do Responsável: DANIELLE VECHIATTO – DPTO COMERCIAL –(VENDAS DIRETAS E LICITAÇÕES)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
12	CABO DE PACIENTE 4 VIAS PARA GRAVADOR DE HOLTER, COMPATÍVEL COM MODELO CARDIOLIGHT, MARCA CARDIOS.	UNIDADE	16	R\$ 368,70	R\$ 5.899,20	CARDIOS
13	CARTÃO DE MEMÓRIA DO TIPO SD PARA GRAVADOR DE HOLTER, COMPATÍVEL COM MODELO CARDIOLIGHT, MARCA CARDIOS.	UNIDADE	10	R\$ 329,70	R\$ 3.297,00	CARDIOS
VALOR TOTAL: nove mil cento e noventa e seis reais e vinte centavos					R\$ 9.196,20	

NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS IMPOSTOS, LEIS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS

OBSERVAÇÕES:

1- Apresentar proposta através do e-mail licitacao@cisamusep.org.br ou compras@cisamusep.org.br.

2- **PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA É DE 25 ATÉ 30 DE JUNHO DE 2026.**

3- Forma de pagamento: Parcelado, conforme as entregas, em conta ou boleto bancário em nome da Pessoa Jurídica.

4- A empresa vencedora deverá apresentar as seguintes certidões: INSS e FGTS.

5- Informações e/ou esclarecimentos pelo Fone: (44) 3123-8303 ou (44) 3123-8320 ou e-mail: licitacao@cisamusep.org.br – Setor de Compras e Licitação do CISAMUSEP.

1. FORMA E LOCAL DE ENTREGA

1.1. Informamos que os itens constantes na tabela abaixo deverão ter suas entregas parceladas com previsão da seguinte forma:

1.1.1. A **primeira entrega** deverá ser realizada no **prazo de até 10 (dez) dias** após o recebimento da Nota de Empenho;

1.1.2. A **segunda** e a **terceira entrega**, previstas, respectivamente, para **julho e novembro de 2026**, serão solicitadas por escrito pelo Fiscal do Contrato e deverão ser realizadas no prazo de até 10 (dez) dias após a solicitação

1.1.2.1. Embora exista previsão de entrega a mesma somente poderá ser realizada mediante solicitação do Fiscal do Contrato e deverão ser realizadas no prazo de até 10(dez) dias da solicitação;

1.2. Os materiais deverão ser entregues na sede do CISAMUSEP, na Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva nº 1275, Jardim Ipanema, Maringá – PR, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, devendo a entrega ser agendada previamente, com antecedência mínima de 24 horas, pelo telefone (44) 3123-8300;

1.3. As quantidades de cada parcela serão de acordo com a tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	1ª ENTREGA	2ª ENTREGA	3ª ENTREGA
12	CABO DE PACIENTE 4 VIAS PARA GRAVADOR DE HOLTER	UNIDADE	16	-	-

13	CARTÃO DE MEMÓRIA DO TIPO SD PARA GRAVADOR DE HOLTER	UNIDADE	10	-	-
14	CANETA DUPLO COMANDO, CORTE/COAGULAÇÃO MONOPOLAR	UNIDADE	4	-	-
23	DETERGENTE NEUTRO HOSPITALAR	FRASCO	16	10	-
61	SERINGA ESTÉRIL DE 5ML PREENCHIDA COM SOLUÇÃO SALINA NaCL 0,9%	UNIDADE	300	240	240
70	TRAVESSEIRO HOSPITALAR, TAMANHO DE 60X40X10CM	UNIDADE	06	-	-

2. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1. No termo do artigo 140 da Lei 14.133/21, o objeto deste termo será recebido:

2.1.1. Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;

2.1.2. Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório dos materiais, após criteriosa inspeção e verificação de que o produto adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado;

2.2. O recebimento definitivo dos itens não exclui a responsabilidade da Contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, aqueles só manifestados quando da sua normal utilização pelo Consórcio Público de Saúde, nos termos do Código de Defesa do Consumidor;

2.3. Todos os itens deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, nas quais constarão os dados referentes à identificação, à marca do respectivo fabricante, à data de fabricação e ao prazo de validade, entre outros. O acondicionamento dos itens deverá estar em condições adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes por rodovias, marítimos, ferroviários e/ou aéreos, sendo a empresa vencedora responsável até a entrega em seu destino final, sem ônus para o CISAMUSEP;

2.3.1. Para os produtos importados, deverão ter rotulagem em língua portuguesa que permita, no mínimo, a identificação do fabricante, importador, nome do produto, lote, validade, entre outros que se fazem necessários quanto à verificação do descritivo;

2.4. Preferencialmente que a empresa atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, tais como que os materiais sejam embalados, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável;

2.5. O Consórcio poderá rejeitar no todo ou em parte os itens fornecidos caso estejam em desacordo com o previsto nas especificações da solicitação de compra. Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignará as desconformidades;

2.6. A empresa a ser contratada deve efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento do Termo de Recusa.

3. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA A SER CONTRATADA

3.1. Para realização da comunicação, a presa a ser contratada deverá manter junto do CISAMUSEP pelo menos 01 (um) número de telefone móvel e 01 (um) fixo e 01 (um) endereço de correio eletrônico (e-mail) sempre atualizados, com o intuito de estabelecer um sistema de comunicação eficiente;

3.2. Entregar o objeto contratado de acordo com as especificações e prazos exigidos em perfeito estado de conservação;

3.3. Assumir responsabilidade, para todos os fins legais, pela veracidade das informações prestadas;

3.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste objeto;

3.5. Responsabilizar-se pelos danos causados indevidamente ao imóvel e/ou a terceiros pela ação ou omissão de seus funcionários.

4. GARANTIA

4.1. Os prazos e as condições de garantia dos produtos são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor) em vigor.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1.** O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após inspeção e conferência dos materiais entregues e da Nota Fiscal devidamente conferida por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP;
- 5.2.** A empresa vencedora da presente Licitação deverá faturar a Nota Fiscal em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - podendo ser abreviado, da seguinte forma - Consórcio P. Int. de Saúde do Set. PR, inscrito no CNPJ sob o nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, Maringá/PR, CEP: 87.053-285, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento;
- 5.3.** A Nota Fiscal deverá discriminar o item, as quantidades fornecidas, a marca, os valores unitários e totais de cada item. A empresa deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número e a modalidade da Licitação e o número do Empenho;
- 5.4.** No caso de constatação de erros ou irregularidades do documento fiscal, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a apresentação de nova Nota Fiscal / Boleto Bancário correto(a);
- 5.5.** No caso de abertura de procedimento administrativo, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a decisão do referido processo.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 6.1.** O prazo de vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura;
- 6.2.** O contrato poderá ser prorrogado por igual período até o máximo de 120 (cento e vinte) meses, assim como permite o art. 107 da Lei 14.133/2021;
- 6.2.1.** Caso o contrato seja prorrogado, o CISAMUSEP terá direito as mesmas condições do contrato para cada período de vigência de seus Aditivos.

CURITIBA

, 30/06/2026
(LOCAL E DATA)

90 DIAS
(VALIDADE DA PROPOSTA)



FELIPE DANIEL ANGELI ZANUTTO

PROPOMOS O FORNECIMENTO DAS AQUISIÇÕES E/OU DOS SERVIÇOS NOS VALORES MENCIONADOS ACIMA SOB AS CONDIÇÕES GERAIS ESPECIFICADAS NESTE FORMULÁRIO, COM AS QUAIS CONCORDAMOS.

CNPJ: 30.786.895/0001-00

Astton Medical Ltda

Av. Presidente Getúlio Vargas, 3550 - Sala 43 - Água Verde
CEP: 80240-040
Curitiba - PR

(CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2026 10:37:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ASTTON MEDICAL LTDA**
CNPJ: **30.786.895/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 30786895000100

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ASTTON MEDICAL LTDA**CNPJ 30.786.895/0001-00****NIRE 41211021923****TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, a parte abaixo qualificada:

FELIPE DANIEL ANGELI ZANUTTO, brasileiro, união estável, natural de Nova Aurora/PR, nascido em 09/02/1988, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 9.405.475-3 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 009.417.809-70, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Doutor Raul Carneiro Filho, nº 371 – Bloco 02, Apto 401, Água Verde, CEP 80620-440.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, que gira sob denominação empresarial de **ASTTON MEDICAL LTDA**, tendo sua sede e foro em Curitiba/PR, à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 3550, Água Verde, CEP 80240-040, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41211021923, por despacho em sessão do dia 18/06/2018, inscrita no CNPJ sob nº 30.786.895/0001-00, resolve, promover a Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir da presente alteração contratual, a empresa utilizará como título do estabelecimento comercial: **ASTTON MEDICAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ingressa na sociedade **DAYANE DA SILVA VECHIATTO**, brasileira, união estável, nascida em 17/10/1988, maior, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 9.005.240-3 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 064.058.189-77, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Dr. Raul Carneiro Filho, 371 - Apto. 401, Bloco 2, Bairro Água Verde, CEP 80620-440.

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio **FELIPE DANIEL ANGELI ZANUTTO**, que possui na sociedade 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas, totalizando a importância de R\$ 95.540,00 (noventa e cinco mil e quinhentos e quarenta reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, vende a título oneroso 9.540 (nove mil e quinhentas e quarenta) quotas, totalizando a importância de R\$ 9.540,00 (nove mil e quinhentos e quarenta reais) a sócia ingressante **DAYANE DA SILVA VECHIATTO**.

CLÁUSULA QUARTA – Em virtude das alterações o Capital Social no valor de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas)

ASTTON MEDICAL LTDA
CNPJ 30.786.895/0001-00
NIRE 41211021923

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a partir da presente alteração ficará assim distribuído:

Sócios	Quotas	Capital (R\$)	Participação (%)
Felipe Daniel Angeli Zanutto	85.860	85.860,00	90,00%
Dayane da Silva Vechiatto	9.540	9.540,00	10,00%
TOTAL	95.400	95.400,00	100,00%

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Segundo – As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, dando cada um direito a um voto e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos outros sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição.

Parágrafo Terceiro – As quotas da sociedade são gravadas com incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios.

Parágrafo Quarto – É vedado aos sócios caucionar ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for.

CLÁUSULA QUINTA – Os sócios declaram sob as penas da lei que a sociedade se reenquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEXTA – Em virtude das alterações, fica o presente Contrato Social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste instrumento de alteração contratual, as demais cláusulas permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ASTTON MEDICAL LTDA
CNPJ 30.786.895/0001-00

ASTTON MEDICAL LTDA**CNPJ 30.786.895/0001-00****NIRE 41211021923****TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

NIRE 41211021923

FELIPE DANIEL ANGELI ZANUTTO, brasileiro, união estável, natural de Nova Aurora/PR, nascido em 09/02/1988, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 9.405.475-3 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 009.417.809-70, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Doutor Raul Carneiro Filho, nº 371 – Bloco 02, Apto 401, Água Verde, CEP 80620-440; e

DAYANE DA SILVA VECHIATTO, brasileira, união estável, nascida em 17/10/1988, maior, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 9.005.240-3 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 064.058.189-77, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Dr. Raul Carneiro Filho, 371 - Apto. 401, Bloco 2, Bairro Água Verde, CEP 80620-440.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de **ASTTON MEDICAL LTDA**, tendo sua sede e foro em Curitiba/PR, à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 3550, Água Verde, CEP 80240-040, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41211021923, por despacho em sessão do dia 18/06/2018, inscrita no CNPJ sob nº 30.786.895/0001-00, resolvem, consolidar o Contrato Social, com as condições e cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade tem duração por prazo indeterminado e opera sob o nome empresarial de **ASTTON MEDICAL LTDA**, tendo sua sede e foro em Curitiba/PR, à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 3550, Água Verde, CEP 80240-040, e utilizará como título do estabelecimento comercial expressão: **ASTTON MEDICAL**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objeto social a exploração das seguintes atividades:

- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE 46.18-4/02);
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 33.12-1/03);

ASTTON MEDICAL LTDA**CNPJ 30.786.895/0001-00****NIRE 41211021923****TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (CNAE 33.19-8/00);
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais (CNAE 33.21-0/00);
- Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 46.14-1/00);
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1/01);
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 46.64-8/00);
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 47.73-3/00);
- Promoção de vendas (CNAE 73.19-0/02);
- Aluguel de material médico (CNAE 77.29-2/03);
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 77.39-0/02);
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6/04).

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02/04/2018.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, é assim distribuído:

Sócios	Quotas	Capital (R\$)	Participação (%)
Felipe Daniel Angeli Zanutto	85.860	85.860,00	90,00%
Dayane da Silva Vechiatto	9.540	9.540,00	10,00%
TOTAL	95.400	95.400,00	100,00%

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

ASTTON MEDICAL LTDA
CNPJ 30.786.895/0001-00
NIRE 41211021923

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo – As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, dando cada um direito a um voto e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos outros sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição.

Parágrafo Terceiro – As quotas da sociedade são gravadas com incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios.

Parágrafo Quarto – É vedado aos sócios caucionar ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for.

DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade ficará a cargo do sócio quotista **FELIPE DANIEL ANGELI ZANUTTO**, competindo-lhe individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos aos objetivos sociais, especialmente, a concessão de avais, fianças e quaisquer outras garantias em favor do próprio, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá ainda, ser representada por um ou mais procuradores, nomeado pelo administrador, devendo a respectiva procuração especificar os poderes concedidos e o prazo de validade, que não poderá ultrapassar 2 (dois) anos, com exceção das procurações “ad judícia” as quais poderão ser outorgadas por prazo de validade indeterminado.

Parágrafo Segundo – O administrador, facultativamente, terá o direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, devendo essa verba ser fixada anualmente.

CLÁUSULA SEXTA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência,

ASTTON MEDICAL LTDA
CNPJ 30.786.895/0001-00
NIRE 41211021923

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DAS DEMAIS FORMALIDADES

CLÁUSULA SÉTIMA – Falecendo ou interditado os sócios da Sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social compreenderá o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora e prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – Os sócios desde já autorizam a distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de sua participação, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA – De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as normas da Sociedade Simples e, facultativamente as disposições contidas na Lei da Sociedade Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Limitada.

ASTTON MEDICAL LTDA
CNPJ 30.786.895/0001-00
NIRE 41211021923

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios declaram sob as penas da lei que a sociedade se reenquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, como o único competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, as partes lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se entre si e seus herdeiros ou sucessores a qualquer título ao integral e fiel cumprimento das condições aqui estabelecidas.

Curitiba, 02 de junho de 2025.

FELIPE DANIEL ANGELI ZANUTTO

Assinatura Digital

DAYANE DA SILVA VECHIATTO

Assinatura Digital



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ASTTON MEDICAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00941780970	FELIPE DANIEL ANGELI ZANUTTO
06405818977	DAYANE DA SILVA VECHIATTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2025 14:15 SOB N° 20252644484.
PROTOCOLO: 252644484 DE 03/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508979570. CNPJ DA SEDE: 30786895000100.
NIRE: 41211021923. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2025.
ASTTON MEDICAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.690.641

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-137112/2023, a:

ASTTON MEDICAL LTDA

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS - Nº: 003550

IND. FISCAL: 43.013.027.000-3

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10 09 802.051-5 CNPJ/CPF: 30.786.895/0001-00

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- ⇒ G.46.1.8-4/02-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- ⇒ N.77.3.9-0/02-00 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- ⇒ G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- ⇒ G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- ⇒ C.33.1.2-1/03-00 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- ⇒ C.33.1.9-8/00-00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- ⇒ M.73.1.9-0/02-00 Promoção de vendas
- ⇒ G.46.1.4-1/00-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- ⇒ P.85.9.9-6/04-00 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- ⇒ N.77.2.9-2/03-00 Aluguel de material médico
- ⇒ G.47.7.3-3/00-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- ⇒ C.33.2.1-0/00-00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:
»CB - LISA.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 05 DE JUNHO DE 2023

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



75F.3DDF.8F67.4AB8-3.B927.4EBB.6316.F3ED-1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASTTON MEDICAL LTDA
CNPJ: 30.786.895/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:56:29 do dia 22/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2026.

Código de controle da certidão: **D087.B2D6.4947.D544**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39727876-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.786.895/0001-00**

Nome: **ASTTON MEDICAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/10/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 13.235.340
CNPJ: 30.786.895/0001-00
Nome: ASTTON MEDICAL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:54 do dia 17/06/2026.

Código de autenticidade da certidão: 6F2D33F097C746AF1B374F633D902FB246

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 15/09/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 30.786.895/0001-00
Razão social: ASTTON MEDICAL LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 3550 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80240-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2026 a 07/07/2026

Certificação Número: 2026060808365862986136

Informação obtida em 01/07/2026 10:38:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 30.786.895/0001-00
Razão social: ASTTON MEDICAL LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 3550 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80240-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2026 a 01/08/2026

Certificação Número: 2026070304405862986165

Informação obtida em 10/07/2026 08:35:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASTTON MEDICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.786.895/0001-00

Certidão nº: 58641049/2026

Expedição: 01/07/2026, às 10:38:48

Validade: 28/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASTTON MEDICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.786.895/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0980827230

DCERTO MEDICAL IMPORT LTDA / 50.068.160/0001-40
25351.593019/2023-32 / 8277662
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0960287230

MAGALU LOG SERVICOS LOGISTICOS LTDA / 24.230.747/0002-85
25351.422936/2023-33 / 8277659
TRANSPORTAR: CORRELATOS
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0683392239

ASTTON MEDICAL LTDA / 30.786.895/0001-00
25351.597221/2023-33 / 8277753
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0967131235

ALFA MED UNIPESSOAL LTDA / 45.594.333/0001-24
25351.598867/2023-38 / 4061544
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0969990235

ANATÓRIO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 50.973.068/0001-25
25351.603035/2023-41 / 4061589
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0976301237

MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 21.500.422/0001-04
25351.596402/2023-42 / 8277680
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0965677231

MEGA MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE CORRELATOS LTDA /
51.689.812/0001-27
25351.599058/2023-43 / 8277892
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0970196237

a m farma distribuidora de medicamentos ltda / 49.513.313/0001-32
25351.596473/2023-45 / 3125493
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0965752232

STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 05.746.252/0001-88
25351.595374/2023-46 / 3125476
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0964566231

KD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 40.185.298/0001-76
25351.596226/2023-49 / 1299044
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR
(SOMENTE MATRIZ) / 0965487237

DCERTO MEDICAL IMPORT LTDA / 50.068.160/0001-40
25351.593047/2023-50 / 3125431
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0960316230

SEROMA DROGARIAS E PERFUMARIAS LTDA / 09.580.548/0001-22
25351.603026/2023-50 / 9102476
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0976291231

ALFA MED UNIPESSOAL LTDA / 45.594.333/0001-24
25351.598870/2023-51 / 8277858
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0969994231

BIOS PHARMA LTDA / 49.551.267/0001-66
25351.595559/2023-51 / 8277722
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0964761238

JS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.040.380/0001-38
25351.596457/2023-52 / 8277705
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0965734234

DCERTO MEDICAL IMPORT LTDA / 50.068.160/0001-40
25351.593022/2023-56 / 4061422
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0960290231

SIGMA COMERCIO & REPRESENTACAO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA /
20.329.307/0001-48
25351.412553/2023-57 / 1299104
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR
(SOMENTE MATRIZ) / 0666432236

med stock distribuidora de medicamentos ltda / 50.924.601/0001-69
25351.596489/2023-58 / 1299013
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR
(SOMENTE MATRIZ) / 0965770231

ALANA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA / 33.471.201/0002-07
25351.518779/2023-61 / 8277844
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0837487234

MAGALU LOG SERVICOS LOGISTICOS LTDA / 24.230.747/0667-07
25351.592299/2023-61 / 8277676
TRANSPORTAR: CORRELATOS
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0959518231

PROKITS PROFESSIONAL KITS LTDA / 24.940.057/0001-39
25351.595349/2023-62 / 4061419
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR
(SOMENTE MATRIZ) / 0964537231

ATTACKMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E REPRESENTACOES EIRELI /
27.986.353/0001-69
25351.599047/2023-63 / 8277875
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0970185235

ANATÓRIO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 50.973.068/0001-25
25351.602870/2023-63 / 3125553
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) /
0976121239

a m farma distribuidora de medicamentos ltda / 49.513.313/0001-32
25351.595807/2023-63 / 1299027
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR
(SOMENTE MATRIZ) / 0965029239

magalu log serviços logísticos ltda / 24.230.747/0001-02
25351.363272/2023-63 / 8277645
TRANSPORTAR: CORRELATOS
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0586722238

CIMED & CO. S.A. / 16.619.378/0011-80
25351.596409/2023-64 / 8277693
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0965684237

48.474.656 MANOEL IAGO DOS SANTOS DA SILVA / 48.474.656/0001-72
25351.594698/2023-67 / 3125459
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0963256238

PROMEDH - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES
LTDA / 26.559.599/0002-72
25351.596261/2023-68 / 8277798
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0965528235

Blessing logística ltda / 47.593.976/0001-89
25351.598852/2023-70 / 8277935
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR / 0969974230

cirúrgica abreu ltda / 44.268.493/0001-10
25351.591712/2023-71 / 8277614
COMÉRCIO VAREJISTA: CORRELATOS
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA /
0958459231

Spike Nutrição de plantas e solos LTDA / 22.168.410/0001-89
25351.595516/2023-75 / 3125480
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0964716232

BRSKIN PRODUTOS ESTÉTICOS E ACESSÓRIOS LTD / 46.218.328/0001-80
25351.598757/2023-76 / 4061531



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ASTTON MEDICAL LTDA

CNPJ

30.786.895/0001-00

Nome Fantasia

ASTTON MEDICAL LTDA

Endereço na Internet

www.astton.com.br

SAC**Endereço Completo**

av. presidente getulio vargas, 3550 - agua verde CEP: 80.240-040

Cidade/UF

CURITIBA/PR

Responsável Técnico

LEANDRO RODRIGUES THOME

Responsável Legal

FELIPE DANIEL ANGELI
ZANUTTO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.27775-3 (00L10M12422W)

Data da Autorização

02/10/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.597221/2023-33

Autorização

Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Licença Sanitária

Informações
Reclamações

156

ou 0800-644-0041

DISTRITO SANITARIO PORTAO

Nº 04.021/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social ASTTON MEDICAL LTDA

Nome Fantasia ASTTON MEDICAL LTDA

Endereço AVENIDA PRES GETULIO VARGAS 3550 AGUA VERDE

CNPJ: 30.786.895/0001-00 **Processo nº** 000381842025

Insc. Munic. 802051

Técnico VISA 46158 - 46609

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS / ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

ATIVIDADE LICENCIADA : DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) .



CURITIBA, 25 de novembro de 2025

Validade: até 25/11/2027 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**

RESULTADO POR FORNECEDOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO NO EDITAL	VALOR TOTAL ESTIMADO NO EDITAL	SITUAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	EMPRESA VENCEDORA DO ITEM
2	CARTÃO DE MEMÓRIA DO TIPO SD PARA GRAVADOR DE HOLTER, COMPATÍVEL COM MODELO CARDIOLIGHT, MARCA CARDIOS.	UNID.	10	R\$ 372,87	R\$ 3.728,70	ARREMATADO	R\$ 329,0000	R\$ 3.290,00	CARDIOS	ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
3	CANETA DUPLO COMANDO, CORTE/COAGULAÇÃO MONOPOLAR, MANDRIL UNIVERSAL CONFECCIONADO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DELTRONIX MODELO PRECISION. DEVERÁ CONTER REGISTRO NA ANVISA.	UNID.	4	R\$ 600,97	R\$ 2.403,88	ARREMATADO	R\$ 600,0000	R\$ 2.400,00	DELTRONIX	
4	DETERGENTE NEUTRO HOSPITALAR COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, CONCENTRADO, COM ALTO PODER DE LIMPEZA E EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, PROPORCIONANDO LIMPEZA RÁPIDA E EFICAZ NA REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA. DESTINADO PARA A LIMPEZA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, AMBULATÓRIOS, COMPATÍVEL COM MOBÍLIA, PAREDES, ACRÍLICOS, VIDROS, INOX PODENDO SER APLICADO DIRETAMENTE SOBRE O MATERIAL OU SUPERFÍCIE, SENDO FACILMENTE REMOVIDO POR ENXÁGUE. EMBALAGEM COM 1000ML, DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	26	R\$ 17,10	R\$ 444,60	ARREMATADO	R\$ 17,0000	R\$ 442,00	RIOQUIMICA	
5	SERINGA ESTÉRIL DE 5ML PREENCHIDA COM SOLUÇÃO SALINA NaCl 0,9% EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA - VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	780	R\$ 2,94	R\$ 2.293,20	ARREMATADO	R\$ 2,9000	R\$ 2.262,00	DESCARPACK	
6	TRAVERSEIRO HOSPITALAR, TAMANHO DE 60X40X10CM (CXLXA), COM MATERIAL INTERNO EM ESPUMA ANTIALÉRGICA, COM DENSIDADE D14, ANTIACAROS, IMPERMEABILIZADOS. REVESTIDO EM COURVIN NA COR AZUL, FECHAMENTO COM ZIPER DE 40CM. MEDIDAS PODENDO VARIAR +/- 5%.	UNID.	6	R\$ 67,60	R\$ 405,60	ARREMATADO	R\$ 66,0000	R\$ 396,00	ORTOBOM	
VALOR TOTAL								R\$ 8.790,00		

licitacao@cisamusep.org.br

De: Rodrigo Novo <rodrigo_essencia@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 30 de junho de 2026 13:24
Para: licitacao@cisamusep.org.br
Assunto: RE: orçamento 35/2026
Anexos: Cis.pdf

Segue orçamento atualizado....

Qualquer duvida estou a disposição



De: licitacao@cisamusep.org.br <licitacao@cisamusep.org.br>
Enviado: terça-feira, 30 de junho de 2026 11:06
Para: 'Rodrigo Novo' <rodrigo_essencia@hotmail.com>
Assunto: RES: orçamento 35/2026

Bom dia Rodrigo.

Poderia fazer uma correção no seu orçamento.

Colocar a validade da proposta e o valor total dos itens.

Precisamos desses dados para a devida validade da proposta.,

Att.

Maiko Cezar Paulino

Compras / Licitações / Credenciamento



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

CNPJ – 04.956.153/0001-68

Rua Adolpho Contessotto, 620 – Zona 28

Maringá – PR - CEP: 87053-285

☎ (44) 3123-8300 | 📠 (44) 3123-8320

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.336.532/0001-22 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 29/11/2013	
NOME EMPRESARIAL ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CABOCLINHO DO BREJO		NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****
CEP 86.710-135	BAIRRO/DISTRITO JARDIM INTERLAGOS	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 9617-9500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/07/2026 às 10:01:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESSÊNCIA SAÚDE

DISTRIBUIDORA
MEDICAMENTOS E MATERIAIS

CNPJ: 19.336.532/0001-22 - INSCR. EST. 91171782-40

CONSULTA DE PREÇOS Nº 36/2026

Data: 25/06/2026

TEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
12	CABO DE PACIENTE 4 VIAS PARA GRAVADOR DE HOLTER, COMPATÍVEL COM MODELO CARDIOLIGHT, MARCA CARDIOS.	UNIDADE	16	R\$ 520,00	R\$ 8.320,00	CARDIOS
13	CARTÃO DE MEMÓRIA DO TIPO SD PARA GRAVADOR DE HOLTER, COMPATÍVEL COM MODELO CARDIOLIGHT, MARCA CARDIOS.	UNIDADE	10	R\$ 329,00	R\$ 3.290,00	CARDIOS
14	CANETA DUPLO COMANDO, CORTE/COAGULAÇÃO MONOPOLAR, MANDRIL UNIVERSAL CONFECCIONADO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DELTRONIX MODELO PRECISION. DEVERÁ CONTER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	04	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00	DELTRONIX
23	DETERGENTE NEUTRO HOSPITALAR COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, CONCENTRADO, COM ALTO PODER DE LIMPEZA E EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, PROPORCIONANDO LIMPEZA RÁPIDA E EFICAZ NA REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA. DESTINADO PARA A LIMPEZA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, AMBULATÓRIOS, COMPATÍVEL COM MOBÍLIA, PAREDES, ACRÍLICOS, VIDROS, INOX PODENDO SER APLICADO DIRETAMENTE SOBRE O MATERIAL OU SUPERFÍCIE, SENDO FACILMENTE REMOVIDO POR ENXÁGUE. EMBALAGEM COM 1000ML, DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	26	R\$ 17,00	R\$ 442,00	RIOQUIMICA
61	SERINGA ESTÉRIL DE 5ML PREENCHIDA COM SOLUÇÃO SALINA NaCl 0,9% EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA - VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	780	R\$ 2,90	R\$ 2.262,00	DESCARPACK
70	TRAVESSEIRO HOSPITALAR, TAMANHO DE 60X40X10CM (CXLXA), COM MATERIAL INTERNO EM ESPUMA ANTIALÉRGICA, COM	UNIDADE	06	R\$ 66,00	396,00	ORTOBOM



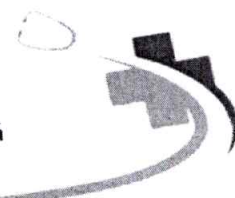
Rua: Cabloquinho do Brejo, nº 16 - JD. Interlagos - CEP: 86.710-135 - Arapongas - Paraná



essenciasaudedm.ltdda@gmail.com



(43) 9 9617-9500





ESSÊNCIA SAÚDE

DISTRIBUIDORA
MEDICAMENTOS E MATERIAIS

CNPJ: 19.336.532/0001-22 - INSCR. EST. 91171782-40

DENSIDADE D14, ANTIACAROS, IMPERMEABILIZADOS. REVESTIDO EM COURVIN NA COR AZUL, FECHAMENTO COM ZÍPER DE 40CM. MEDIDAS PODENDO VARIAR +/- 5%.						
VALOR TOTAL					R\$ 17.110,00	

Validade do orçamento: 30 Dias

Prazo de entrega: 10 dias

Arapongas, 29 de junho de 2026.



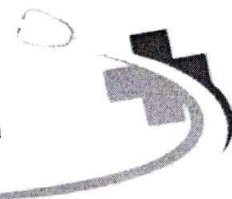
Rua: Cabloquinho do Brejo, nº 16 - JD. Interlagos - CEP: 86.710-135 - Arapongas - Paraná



essenciasaudedm.ltda@gmail.com



(43) 9 9617-9500





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 19336532000122

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/07/2026 10:04:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **19.336.532/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

ANEXO =>

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 02/07/2026 10:14:21

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 19.336.532/0001-22

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**
NEREIDE RODRIGUES DE ANDRADE 87843269991
CNPJ – 19.336.532/0001-22

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de Inscrição de Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada:

NEREIDE RODRIGUES DE ANDRADE, brasileira, viúva, empresária, nascida em 18/09/1948, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH n.º 2851557886 DETRAN/PR e CPF n.º 878.432.699-91, residente e domiciliada na Rua Japira, n.º 65 – Vila Natal – CEP 86.708-490, na cidade de Arapongas – Estado do Paraná. Empresário individual sob o nome empresarial de **NEREIDE RODRIGUES DE ANDRADE 87843269991** na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Japira, n.º 65 – Vila Natal – CEP 86.708-490, devidamente inscrita no CNPJ n.º 19.336.532/0001-22, NIRE 41802096976, resolve alterar por transformação a Empresa Individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada, na modalidade unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **ESSÊNCIA SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 112, de 20 de Janeiro de 2022, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 10,00 (Dez reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 89.990,00 (Oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais) integralizados em moeda corrente do país, passando a constituir o capital social da Empresa Limitada Unipessoal:

SOCIO	QUOTAS	R\$
NEREIDE RODRIGUES DE ANDRADE	90.000	90.000,00
TOTAL	90.000	90.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade caberá a **NEREIDE RODRIGUES DE ANDRADE**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**
NEREIDE RODRIGUES DE ANDRADE 87843269991
CNPJ – 19.336.532/0001-22

Parágrafo Primeiro: Faculta-se à administradora, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA QUARTA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA

O endereço da empresa que era Rua Japira, n.º 65 – Vila Natal – CEP 86.708-490 – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná **passará a ser** Rua Caboclinho do Brejo, nº 16 – Jardim Interlagos – CEP 86.710-135 – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA

A atividade comercial da empresa que era Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos - Comerciante de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comerciante de artigos do vestuário e acessórios **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de carga,

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
NEREIDE RODRIGUES DE ANDRADE 87843269991
CNPJ – 19.336.532/0001-22**

exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

CLÁUSULA SÉTIMA

A empresa que estava enquadrada como **MICROEMPRESA** altera o seu Porte Empresarial para **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**.

CLÁUSULA OITAVA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ESSÊNCIA SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ – 19.336.532/0001-22**

NEREIDE RODRIGUES DE ANDRADE, brasileira, viúva, empresária, nascida em 18/09/1948, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH n.º 2851557886 DETRAN/PR e CPF n.º 878.432.699-91, residente e domiciliada na Rua Japira, n.º 65 – Vila Natal – CEP 86.708-490, na cidade de Arapongas – Estado do Paraná. Única sócia da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ESSÊNCIA SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** na Rua Caboclinho do Brejo, nº 16 – Jardim Interlagos – CEP 86.710-135 – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ n.º 19.336.532/0001-22.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **ESSÊNCIA SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** na Rua Caboclinho do Brejo, nº 16 – Jardim Interlagos – CEP 86.710-135 – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 112, de 20 de Janeiro de 2022, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e

4

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
NEREIDE RODRIGUES DE ANDRADE 87843269991
CNPJ – 19.336.532/0001-22**

equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

3ª O capital social é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) divididos em 90.000 (Noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pela sócia:

SOCIO	QUOTAS	R\$
NEREIDE RODRIGUES DE ANDRADE	90.000	90.000,00
TOTAL	90.000	90.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 29 de Novembro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A administração da sociedade caberá a **NEREIDE RODRIGUES DE ANDRADE**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se à administradora, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

7ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

5

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
NEREIDE RODRIGUES DE ANDRADE 87843269991
CNPJ – 19.336.532/0001-22**

8ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

9ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sócios remanescente, sem necessidade de abertura de chamada aos herdeiros ou sucessores, porém caso não haja interesse por parte dos sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

14ª Fica eleito o foro de **Arapongas – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contrato, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Transformação em Sociedade Empresária Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas – Paraná, 05 de Setembro de 2025.

NEREIDE RODRIGUES DE ANDRADE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESSÊNCIA SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
87843269991	NEREIDE RODRIGUES DE ANDRADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2025 10:36 SOB N° 41213877779.
PROTOCOLO: 254391184 DE 05/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12514295415. CNPJ DA SEDE: 19336532000122.
NIRE: 41213877779. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/09/2025.
ESSÊNCIA SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ



Verifique a Autenticidade do
Relatório

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 5278/2025

**Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de Produção,
Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros**

ATENÇÃO
O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE SERÁ VÁLIDO
COM AS DEVIDAS LICENÇAS NECESSÁRIAS ATUALIZADAS

CPF/CNPJ

19.336.532/0001-22

CADASTRO MUNICIPAL

67681

DATA DE ABERTURA

05/09/2025

MEI

Não

RAZÃO SOCIAL

ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA

RAMO DE ATIVIDADE

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Comércio atacadista de leite e laticínios

Comércio atacadista de água mineral

Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Comércio atacadista de tecidos

Comércio atacadista de artigos de armarinho

Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Comércio atacadista de produtos odontológicos

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico hospitalar; partes e peças

Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

ENDEREÇO COMERCIAL

RUA CABOCLINHO-DO-BREJO

NÚMERO

16

BAIRRO

JARDIM INTERLAGOS

COMPLEMENTO

SITUAÇÃO DO CADASTRO

Ativo

PROCESSO Nº

ÁREA UTILIZADA

425,00

CONTADOR

REGINALDO ANTONIO FIORI

OBSERVAÇÕES

Alvará gerado Automaticamente através da rotina de análise das Solicitações do módulo WRM.

**ESTE DOCUMENTO DEVE SER MANTIDO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL
À FISCALIZAÇÃO. (LEI Nº 5.004/2021).**

IMPORTANTE:

resíduos recicláveis gerados por esta empresa deverão ser destinados às cooperativas ou associações de catadores de Arapongas, nos termos da lei federal Nº 12305/2010 e do decreto federal 7.404/2010.



ESTADO DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3BBM 2CIA ARAPONGAS



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.9.01.25.0001789835-52

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

ESSÊNCIA SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

Nome Fantasia: ESSÊNCIA SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 19.336.532/0001-22

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4641/9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.

4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

DOMICILIAR

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4635/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL

4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4631/1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS

4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4641/9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS

4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Logradouro: RUA CABOCLINHO DO BREJO Número: 16

Bairro: INTERLAGOS Município: ARAPONGAS-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 425,00 m²

Área Vistoriada: 425,00 m²

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)

Capacidade de Público: 25 PESSOAS

Uso de GLP:

Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deverá ser confirmada clicando aqui ou no endereço: www.bombeiros.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3BBM 2CIA ARAPONGAS

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 10 de Setembro de 2026



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A autenticidade deverá ser confirmada [clicando aqui](#) ou no endereço: www.bombeiros.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 19.336.532/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:32:47 do dia 27/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2026.

Código de controle da certidão: **594F.8A86.400D.D184**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39510385-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.336.532/0001-22**

Nome: **ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/09/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



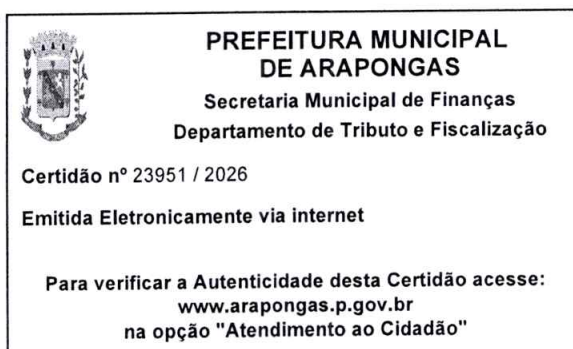
Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 23951/2026

Cod. Contribuinte: 171203
Nome/Razão Social: ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 19.336.532/0001-22
Endereço: RUA CABOCLINHO-DO-BREJO, Nº 16
Complemento:
Bairro: JARDIM INTERLAGOS
CEP / Cidade: 86.710-135 - ARAPONGAS
Requerimento nº:
Finalidade: Licitação Contribuinte
Validade: 90 dias após a emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, EXISTEM débitos municipais A VENCER, referentes aos cadastros de contribuinte, mobiliário e imobiliário.

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, face o que dispõe o parágrafo 2º do Art. 239 da Lei nº 2.854/01 (CTM) e Art 206 do Código Tributário Nacional. Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.



Arapongas - PR, 11 de maio de 2026.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 19.336.532/0001-22
Razão social: ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAI
Endereço: R CABOCLINHO DO BREJO 16 / JARDIM INTERLAGOS / ARAPONGAS / PR / 86710-135

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2026 a 08/07/2026

Certificação Número: 2026060905286483111089

Informação obtida em 02/07/2026 10:11:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 19.336.532/0001-22
Razão social: ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAI
Endereço: R CABOCLINHO DO BREJO 16 / JARDIM INTERLAGOS / ARAPONGAS / PR / 86710-135

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2026 a 02/08/2026

Certificação Número: 2026070403256483111004

Informação obtida em 10/07/2026 08:59:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.336.532/0001-22

Certidão nº: 34257018/2026

Expedição: 27/03/2026, às 17:01:04

Validade: 23/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.336.532/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPONGAS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa ►► **Fácil**

LICENÇA SANITÁRIA

Número 21256

Nome Fantasia:

Razão Social: ESSÊNCIA SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 19.336.532/0001-22

Inscrição Municipal:

Atividade CNAE 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armário, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Responsável Técnico:

Município: Arapongas **Endereço:** RUA CABOCLINHO DO BREJO, 16, JARDIM INTERLAGOS

CEP: 86710135

Local e data: Arapongas, sexta, 17 de outubro de 2025

Validade: sábado, 17 de outubro de 2026

FELIPE ROCHA ALVES DA SILVA

Vigilância Sanitária Municipal

Observação

RT: TIAGO JOSE DE ANDRADE - CRF: 16140.

Código de Autenticidade: 25GFITNSDF

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FELIPE ROCHA ALVES DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Data da consulta: 02/07/2026 10:13:18

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.336.532/0001-22**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/11/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Consultas / Certificado de Boas Práticas / Certificado de Boas Práticas

Detalhes do Certificado

Empresa Certificada RIOQUIMICA S.A.	Cód. Único / CNPJ Certificada 55.643.555/0001-43
Endereço AVENIDA TARRAF 2590, ANEXO 2600	País BRASIL
Empresa Solicitante RIOQUIMICA S.A.	CNPJ 55.643.555/0001-43
Endereço AVENIDA TARRAF 2590, ANEXO 2600	Cidade / UF SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP
Assunto 70426 - SANEANTES Domissanitários - Renovação de Certificação de Boas Práticas de FABRICAÇÃO para Indústria Nacional	Tipo de Certificado CBPF
Data de Validade 11/05/2027	Data de Publicação 15/05/2025
Data da Resolução 14/05/2025	Resolução 1827
Certificado Emitido por INSPEÇÃO ?	N.DOU 90
Nº do Expediente 1482027241	

Expandir Todas

	Nº	Linha de Certificação	Data de Cancelamento
+	1	Líquido VIGENTE	-

Histórico

Voltar

Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros

Detalhes do Produto	
Produto	DETER-RIO PRONTO USO
Categoria	DETERGENTE PARA USO ESPECÍFICO
Empresa	55.643.555/0001-43 - RIOQUIMICA S.A.
Processo	25351.456065/2012-07
Data da Notificação	14/08/2012
Situação do Produto	ATIVO
Local de fabricação	CNPJ - 55.643.555/0001-43 Razão Social - RIOQUIMICA S.A. Município - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO UF - SP País - BRASIL Tipo de Fabricante - Nacional
Forma Física	LIQUIDO
Prazo Validade	14/08/2027
Venda e Emprego	Profissional
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Não Inflamável
Rótulo	Rótulo - 1 de 2 Rótulo - 2 de 2

Apresentação	Versão
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	[SEM NOME]
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	[SEM NOME]
Nova Fórmula + FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	Nova Fórmula
GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO	[SEM NOME]
Nova Fórmula + GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO	Nova Fórmula
GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO	[SEM NOME]

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 10/07/2026 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

19.336.532/0001-22

Nome Fantasia

ESSENCIA saude

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA CABOCLINHO DO BREJO, nº 16 - JARDIM INTERLAGOS CEP:
86.710-135

Cidade/UF

ARAPONGAS/PR

Responsável Técnico

THIAGO HERRERO VICENTIN

Responsável Legal

NEREIDE RODRIGUES DE
ANDRADE

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.33058-9 (6911H132X7YM)

Data da Autorização

04/11/2025

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.196928/2025-98

Autorização

Dispositivos Médicos

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 10/07/2026 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	19.336.532/0001-22
Nome Fantasia	
ESSENCIA saude	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
RUA CABOCLINHO DO BREJO, nº 16 - JARDIM INTERLAGOS CEP: 86.710-135	ARAPONGAS/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
THIAGO HERRERO VICENTIN	NEREIDE RODRIGUES DE ANDRADE

Dados do Cadastro

Nº da Autorização	Data da Autorização	Situação
3.14816-8	09/12/2025	Ativa
Nº do Processo	Autorização	
<u>25351.196811/2025-12</u>	Saneantes	

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Dados de Inspeção

Voltar

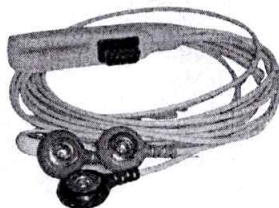
Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado



Qual produto você procura?

Home » CARDIOLOGIA » CABO PACIENTE » Cabo paciente de ECG para holter Compatível com Cardiolight, 04 vias



Cabo paciente de ECG para holter Compatível com Cardiolight, 04 vias

Referência: BVG6APGRR

R\$ 389,00

ou 1x de R\$ 389,00 sem juros ou em até 6x de R\$ 74,12 no cartão ou R\$ 361,77 à vista com 7% de desconto

- 1 +

Comprar

Calcular frete



Indicar este produto



R\$ 361,77 à vista com 7% de desconto



Boleto Bancário

R\$ 361,77 à vista com 7% de desconto



Depósito Bancário

R\$ 361,77 à vista com 7% de desconto



Opções de pagamento

Detalhes ▼

O cabo de paciente conecta os 4 eletrodos instalados no paciente ao gravador de Holter CardioLight, permitindo a gravação dos sinais eletrocardiográficos.

APROVEITE E VEJA TAMBÉM

Envie-nos uma mensagem

**Elettrodo Adulto OneStep CPR ZOLL****R\$ 3.550,00**

ou 4x de R\$ 940,75 sem juros ou em até 6x de R\$ 676,39 no cartão ou R\$ 3.301,50 à vist...

[Comprar](#)**Bateria para desfibriladores
Mindray BeneHeart D2 D3****R\$ 3.432,00**

ou 4x de R\$ 909,48 sem juros ou em até 6x de R\$ 653,91 no cartão ou R\$ 3.191,76 à vist...

[Comprar](#)**Transdutor US para Cardiotocógrafo****R\$ 2.900,00**

ou 4x de R\$ 768,50 sem juros ou R\$ 2.697,00 à vista com 7% de desconto

[Comprar](#)I
Poi
di**Cadastre-se em nossa Newsletter**

Você poderá receber todas os nossos descontos

nome

Insira o e-mail aqui ...

[Cadastrar](#)**INSTITUCIONAL**[Política de Trocas e Devoluções](#)[Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD](#)[Sobre nós](#)**ATENDIMENTO**[\(24\) 5119-5523](#)[\(24\) 98119-5523](#)blumed7rj@gmail.com**REDES SOCIAIS**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
54.369.211/0001-25
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
18/03/2024NOME EMPRESARIAL
B7 MEDICAL SUPPLIES EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV DOUTOR GUSTAVO JARDIMNUMERO
359COMPLEMENTO
SALA 103CEP
27.511-360BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
RESENDEUF
RJENDEREÇO ELETRÔNICO
BLUMED7RJ@GMAIL.COMTELEFONE
(24) 8119-5523ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/03/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/06/2026 às 11:25:15 (data e hora de Brasília).



Buscar no Magalu



Região de Curitiba/PR



Cartão de memória para holter cardiolight - CARDIOS

Vendido por Rentmed e entregue por Magalu

★ 0 (novo)

R\$ 406,59 no Pix 5% OFF
ou R\$ 427,99 em 3x de R\$ 142,66 sem juros

R\$ 10 OFF ATIVA10

Copiar

Copie o cupom e cole na revisão. Válido até 1 de jan.

Ver opções de pagamento >

Região de Curitiba/PR

Alterar

Informe seu CEP para valores e prazos exatos.

Frete grátis em Rentmed
Adicione este produto à sacola e aproveite! >

Receba até quinta-feira, 09 de julho
Para pagamentos confirmados hoje Grátis

Adicionar à sacola

Comprar agora

Descrição e ficha técnica

Código ck7d0k738c

Cartão de memória do tipo SD utilizado no gravador de holter CardioLight para armazenar os sinais eletrocardiográficos que serão lidos pelos analisadores. A Cardios garante a origem e qualidade, permitindo um menor consumo durante a realização dos exames.

Os cartões de memória fornecidos pela Cardios contêm aplicativos que permitem a comunicação com seus respectivos gravadores.

Antes de comprar esteja ciente de que este produto será utilizado no gravador de Holter modelo CardioLight da marca Cardios

Ficha Técnica

Marca

Cardios

Modelo

CardioLight

Explore e aproveite

Patrocinados

Mouse sem fio Logitech M280 com Conexão USB e Pilha Inclusa, Preto - 910-...

4.8 ★★★★★ (180)

R\$ 79,90 no Pix
15% OFF
ou 1x de R\$ 94,00 sem juros

Retire Grátis na Loja
Frete Grátis

Combo Teclado e Mouse sem fio Logitech MK220 com Design Compacto, Conexão...

4.7 ★★★★★ (1548)

R\$ 119,90 no Pix
15% OFF
ou 1x de R\$ 141,06 sem juros

Retire Grátis na Loja
Frete Grátis

Nobreak Gamer ULTIMATE 1000 VA com LED RGB Intelbras

5.0 ★★★★★ (6)

R\$ 1.899,91 no Pix
5% OFF
ou 10x de R\$ 199,99 sem juros

Pendrive eleg com interfaca nas cores br

R\$ 215,00
14% OFF
ou 2x de R\$ 12!

Cupom R\$
Frete Grátis

Quem viu este produto, também viu

Cartão De Memória Multilaser 32g Com Adaptador Usb 2 Em 1

R\$ 161,45 no Pix
5% OFF
ou 3x de R\$ 56,65 sem juros

Cartão De Memória Multilaser 8 Gb Micro Sd+usb Barato

R\$ 159,00
ou 1x de R\$ 159,00 sem juros

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

Fazer uma pergunta

Informações da loja



Rentmed
Lojista Magalu desde 2019

Fale com lojista

+ Seguir

Ruim

Ótimo

**+500**
Produtos vendidos**Entrega**
Atrasos pontuais**Atendimento**
Demora para responder

Ver mais sobre a loja

Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. >

Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto. >

Denunciar Anúncio >

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.046.730/0001-01 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/09/2014
NOME EMPRESARIAL RENTMED COMERCIO,ALUGUEL E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RENTMED - LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIP. MED. E HOSPITALARES				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV ESTADOS UNIDOS		NÚMERO 528	COMPLEMENTO EDIF EDIFICIO JOAQUIM BARRETO DE AR SALA 1219	
CEP 40.010-020	BAIRRO/DISTRITO COMERCIO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RENTMED01@GMAIL.COM		TELEFONE (71) 4101-6383 / (71) 9417-6383		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/07/2026 às 07:43:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

WhatsApp

Pesquisar ou começar u...

Tudo Não lidas 1 Favoritas

Comp... (você) Ontem
✓ 4.4. Eventual i...

+55 44 9893-... 10:30
✓ Muito Obrigada

+55 43 9914-... 09:59
blzzz

Laís - CISAM... 09:17
Bom dia! Muito obrig...

+55 31 3074-... 08:19
Bom dia! Vendemos ...

+55 44 92006-... 07:50
✓ Qualquer duvida ...

Enfermagem ... 07:20
Esse detergente é us...

+55 17 9962-... Ontem
Já vamos resolver is...

+55 44 9927-... Ontem
Boa tarde Até sema...

+55 44 9926-... Ontem
Ok!!

+55 44 3225-... Ontem
0:25

Daniele Olive... Ontem
Ok

Karla - AUDI... Ontem
Perfeito. Mto obriga...

+55 19 9878-... Ontem
Boa tarde. Meu nom...

+55 44 9921-... Ontem
Obrigada

+55 44 9...
visto por úl...

Adicionar à lista

Ele tá naquela cotação 14:12

Esta sim 14:13 ✓

Vou te mandar novamente 14:13 ✓

Não consegui chegar na firma ainda kkkk 14:13

Manda aí q já peço orçamento na fábrica 14:13

Consulta de Preço 35_2026_ GERAL.doc
DOC • 194 KB

O arquivo esta todos, mas coloca so valor na caneta
os demais deixa em branco 14:14 ✓

Ok 14:14

Tá 14:15

Hoje

Oi Giselle 10:25

mando a proposta por email 10:25

bom dia 10:26

Bom Dia 10:26 ✓

Pode ser 10:26 ✓

licitacao@cisamusep.org.br 10:26 ✓

mas pode ser por aqui tbem 10:26 ✓

sem problemas 10:26 ✓

PROPOSTA CISAMUSEP 02072026.pdf
4 páginas • PDF • 258 KB

por favor ve se está correta , a Rafaela não está por aqui e não
tenho aquea prática kkk 10:27

Pode deixar 10:30 ✓

Muito Obrigada 10:30 ✓

+ Digite uma mensagem

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.146.505/0001-45 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 11/03/2004	
NOME EMPRESARIAL ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALGE T EQUIPAMENTOS MEDICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CARLOS CORREA BORGES		NÚMERO 3178	COMPLEMENTO *****
CEP 87.062-202	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ATAMI	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALGET@ALGET.COM.BR		TELEFONE (44) 3031-3183	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/07/2026 às 10:31:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTA DE PREÇOS Nº 36/2026

Data: 25/06/2026

Fornecedor: ...ALGET ELETR E TECNOLOGIA APLICADA

CNPJ: 06.146.505/000145

Endereço: AV CARLOS CORREIA BORGES 3178 JD ATAMI CEP 87062-202

Cidade: MARINGÁ / PR

Telefone: (44)99893 0156

E-mail: comercial@alget.com.br

Nome e Identificação do Responsável: OCIMAR RIBEIRO PINTO CPF 505.870.729-20

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
12	CABO DE PACIENTE 4 VIAS PARA GRAVADOR DE HOLTER, COMPATÍVEL COM MODELO CARDIOLIGHT, MARCA CARDIOS.	UNIDADE	16	R\$	R\$	
13	CARTÃO DE MEMÓRIA DO TIPO SD PARA GRAVADOR DE HOLTER, COMPATÍVEL COM MODELO CARDIOLIGHT, MARCA CARDIOS.	UNIDADE	10	R\$	R\$	
14	CANETA DUPLO COMANDO, CORTE/COAGULAÇÃO MONOPOLAR, MANDRIL UNIVERSAL CONFECCIONADO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DELTRONIX MODELO PRECISION. DEVERÁ CONTER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	04	R\$943,00	R\$3.772,00	DELTRONIX
23	DETERGENTE NEUTRO HOSPITALAR COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, CONCENTRADO, COM ALTO PODER DE LIMPEZA E EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, PROPORCIONANDO LIMPEZA RÁPIDA E EFICAZ NA REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA. DESTINADO PARA A LIMPEZA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, AMBULATÓRIOS, COMPATÍVEL COM MOBÍLIA, PAREDES, ACRÍLICOS, VIDROS, INOX PODENDO SER APLICADO DIRETAMENTE SOBRE O MATERIAL OU SUPERFÍCIE, SENDO FACILMENTE REMOVIDO POR ENXÁGUE. EMBALAGEM COM 1000ML, DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	26	R\$	R\$	
61	SERINGA ESTÉRIL DE 5ML PREENCHIDA COM SOLUÇÃO SALINA NaCL 0,9% EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA - VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	780	R\$	R\$	
70	TRAVESSEIRO HOSPITALAR, TAMANHO DE 60X40X10CM (CXLXA), COM MATERIAL INTERNO EM ESPUMA ANTIALÉRGICA, COM DENSIDADE D14, ANTIACAROS, IMPERMEABILIZADOS. REVESTIDO EM	UNIDADE	06	R\$	R\$	

COURVIN NA COR AZUL, FECHAMENTO COM ZÍPER DE 40CM. MEDIDAS PODENDO VARIAR +/- 5%.					
VALOR TOTAL					R\$ 3.772,00

NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS IMPOSTOS, LEIS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS

OBSERVAÇÕES:

- 1- Apresentar proposta através do e-mail licitacao@cisamusep.org.br ou compras@cisamusep.org.br.
- 2- **PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA É DE 25 DE JUNHO ATÉ 01 DE JULHO DE 2026.**
- 3- Forma de pagamento: Parcelado, conforme as entregas, em conta ou boleto bancário em nome da Pessoa Jurídica.
- 4- A empresa vencedora deverá apresentar as seguintes certidões: INSS e FGTS.
- 5- Informações e/ou esclarecimentos pelo Fone: (44) 3123-8303 ou (44) 3123-8320 ou e-mail: licitacao@cisamusep.org.br – Setor de Compras e Licitação do CISAMUSEP.

1. FORMA E LOCAL DE ENTREGA

1.1. Informamos que os itens constantes na tabela abaixo deverão ter suas entregas parceladas com previsão da seguinte forma:

1.1.1. A **primeira entrega** deverá ser realizada no **prazo de até 10 (dez) dias** após o recebimento da Nota de Empenho;

1.1.2. A **segunda** e a **terceira entrega**, previstas, respectivamente, para **julho e novembro de 2026**, serão solicitadas por escrito pelo Fiscal do Contrato e deverão ser realizadas no prazo de até 10 (dez) dias após a solicitação

1.1.2.1. Embora exista previsão de entrega a mesma somente poderá ser realizada mediante solicitação do Fiscal do Contrato e deverão ser realizadas no prazo de até 10(dez) dias da solicitação;

1.2. Os materiais deverão ser entregues na sede do CISAMUSEP, na Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva nº 1275, Jardim Ipanema, Maringá – PR, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, devendo a entrega ser agendada previamente, com antecedência mínima de 24 horas, pelo telefone (44) 3123-8300;

1.3. As quantidades de cada parcela serão de acordo com a tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	1ª ENTREGA	2ª ENTREGA	3ª ENTREGA
12	CABO DE PACIENTE 4 VIAS PARA GRAVADOR DE HOLTER	UNIDADE	16	-	-
13	CARTÃO DE MEMÓRIA DO TIPO SD PARA GRAVADOR DE HOLTER	UNIDADE	10	-	-
14	CANETA DUPLO COMANDO, CORTE/COAGULAÇÃO MONOPOLAR	UNIDADE	4	-	-
23	DETERGENTE NEUTRO HOSPITALAR	FRASCO	16	10	-
61	SERINGA ESTÉRIL DE 5ML PREENCHIDA COM SOLUÇÃO SALINA NaCl 0,9%	UNIDADE	300	240	240
70	TRAVESSEIRO HOSPITALAR, TAMANHO DE 60X40X10CM	UNIDADE	06	-	-

2. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1. No termo do artigo 140 da Lei 14.133/21, o objeto deste termo será recebido:

2.1.1. Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;

2.1.2. Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório dos materiais, após criteriosa inspeção e verificação de que o produto adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado;

2.2. O recebimento definitivo dos itens não exclui a responsabilidade da Contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, aqueles só manifestados quando da sua normal utilização pelo Consórcio Público de Saúde, nos termos do Código de Defesa do Consumidor;

2.3. Todos os itens deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, nas quais constarão os dados referentes à identificação, à marca do respectivo fabricante, à data de fabricação e ao prazo de validade, entre outros. O acondicionamento dos itens deverá estar em condições adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes por rodovias, marítimos, ferroviários e/ou aéreos, sendo a empresa vencedora responsável até a entrega em seu destino final, sem ônus para o CISAMUSEP;

2.3.1. Para os produtos importados, deverão ter rotulagem em língua portuguesa que permita, no mínimo, a identificação do fabricante, importador, nome do produto, lote, validade, entre outros que se fazem necessários quanto à verificação do descritivo;

2.4. Preferencialmente que a empresa atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, tais como que os materiais sejam embalados, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável;

2.5. O Consórcio poderá rejeitar no todo ou em parte os itens fornecidos caso estejam em desacordo com o previsto nas especificações da solicitação de compra. Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignará as desconformidades;

2.6. A empresa a ser contratada deve efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento do Termo de Recusa.

3. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA A SER CONTRATADA

3.1. Para realização da comunicação, a presa a ser contratada deverá manter junto do CISAMUSEP pelo menos 01 (um) número de telefone móvel e 01 (um) fixo e 01 (um) endereço de correio eletrônico (e-mail) sempre atualizados, com o intuito de estabelecer um sistema de comunicação eficiente;

3.2. Entregar o objeto contratado de acordo com as especificações e prazos exigidos em perfeito estado de conservação;

3.3. Assumir responsabilidade, para todos os fins legais, pela veracidade das informações prestadas;

3.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste objeto;

3.5. Responsabilizar-se pelos danos causados indevidamente ao imóvel e/ou a terceiros pela ação ou omissão de seus funcionários.

4. GARANTIA

4.1. Os prazos e as condições de garantia dos produtos são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor) em vigor.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após inspeção e conferência dos materiais entregues e da Nota Fiscal devidamente conferida por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP;

5.2. A empresa vencedora da presente Licitação deverá faturar a Nota Fiscal em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - podendo ser abreviado, da seguinte forma - Consórcio P. Int. de Saúde do Set. PR, inscrito no CNPJ sob o nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, Maringá/PR, CEP: 87.053-285, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento;

5.3. A Nota Fiscal deverá discriminar o item, as quantidades fornecidas, a marca, os valores unitários e totais de cada item. A empresa deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número e a modalidade da Licitação e o número do Empenho;

5.4. No caso de constatação de erros ou irregularidades do documento fiscal, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a apresentação de nova Nota Fiscal / Boleto Bancário correto(a);

5.5. No caso de abertura de procedimento administrativo, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a decisão do referido processo.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 6.1. O prazo de vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura;
6.2. O contrato poderá ser prorrogado por igual período até o máximo de 120 (cento e vinte) meses, assim como permite o art. 107 da Lei 14.133/2021;
6.2.1. Caso o contrato seja prorrogado, o CISAMUSEP terá direito as mesmas condições do contrato para cada período de vigência de seus Aditivos.

MARINGÁ, 02/07/2026

(LOCAL E DATA)

PROPOMOS O FORNECIMENTO DAS AQUISIÇÕES E/OU DOS SERVIÇOS NOS VALORES MENCIONADOS ACIMA SOB AS CONDIÇÕES GERAIS ESPECIFICADAS NESTE FORMULÁRIO, COM AS QUAIS CONCORDAMOS.

90 DIAS

(VALIDADE DA PROPOSTA)

Ocimar Ribeiro

(NOME LEGÍVEL E ASSINATURA)

06.146.505/0001-45
ALGE T
ELETRÔNICA E TECNOLOGIA APLICADA WDA - ME
Av. Carlos Correa Borges, 1178
Jardim Atami - CEP: 87053-202
MARINGÁ - PR

(CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA)

**MAGAZINE
MÉDICA.COM**Bem Vindo
Entre
(/accounts/registro/login/)

ou

cadastre-se
(/accounts/registro/registro/)Meus
registos
(/historico/)Meus
favoritos
(/lista-de-desejos/)Entrar em
contato
(/ajuda/)

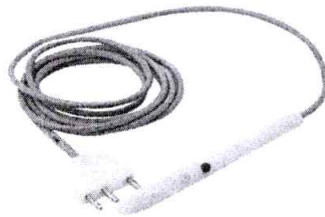
(/)

O que você procura?

INICIAL (/) / MEDICINA (/CATEGORIAS/MEDICINA/) / CARDIOLOGIA (/CATEGORIAS/MEDICINA/CARDIOLOGIA/)
/ CANETA DUPLA COMANDO MANUAL MANDRIL UNIVERSAL CD02 DELTRONIX

Caneta Dupla Comando Manual Mandril Universal Cd02 DELTRONIX

Cód.: 19810



Compartilhe esse produto

(https://magazinemedica.com.br/produtos/caneta-dupla-comando-manual-mandril-universal-cd02-deltronix/?srsltid=AfmBOorU7CoORg6o0KZMCKElgsdnGp3JN2xPJhOmLjijVPknv4EArK)

(/marcas/deltronix/)

★★★★★ | +2 vendidos

Clique aqui e pague preço de atacado.

De R\$ 989,23

Por **R\$ 745,20** no pix -7% OFF Já calculado

No cartão em até 6x de R\$ 133,55 sem juros ou em 1x de R\$ 769,23

FORMAS DE PAGAMENTO

Restam apenas 1 UNIDADE em estoque!

(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

- 1 +

Comprar

Baixar App

Frete e Prazo

Informe seu CEP

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade_logradouro/index.php)

Frequentemente comprados juntos

Eletrodo para ECG Adulto e Infantil 44X32Mm C/50Un
SOL...Eletrodo para ECG Eletrocardiograma C/100Un
MEDITRACE ...

★★★★★

★★★★★



(/banner_rotator/click/965/?place=12)

(/banner_rotator/click/966/?place=14)

(/banner_rotator/click/969/?place=13)

Institucional Dúvidas Frequentes

Certificações



(https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/?cnpj=06103122000270)



(https://www.google.com.br/safebrowsing/diagnostic?site=https://magazinemedica.com.br)

Siga-nos

Baixe nosso APP



(https://www.facebook.com/magazinemedica) (https://www.instagram.com/magazinemedica) (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.twa.magazinemedica) (https://www.whatsapp.com/channel/UC7RxnFxJ9nknxLP7Kk9e) (https://www.apple.com/appstore/apps/details?id=br.com.twa.magazinemedica)

© 2026 Magazine Médica | Maior e Mais Completa em Produtos Médico Hospitalares – Todos os direitos reservados. – CNPJ: 06.103.122/0002-70 – Inscrição Estadual: 255128606

https://magazinemedica.com.br BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA I 06103122000270 - Fone/Whats: (11) 5199-0688 - E-mail: falecom@magazinemedica.com.br - Travessa Sinamomo 70, Bairro Arvoredo, Concórdia/SC, 89701-494. São 22 Anos de Referência na Distribuição de Produtos Médico Hospitalares para todo o Brasil. Consulte Frete Grátis para sua região com 80% das entregas em até 24/48 horas para Sul e Sudeste. Responsável Técnica: Farmacêutica Kátia Paula de Geus Zardo - CRF/SC 3964 – As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado. A Licença ou Alvará Sanitário e a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Anvisa podem ser acessados através da nossa Área de Downloads. (/downloads/) Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site. Os estoques são limitados e os valores não se aplicam à nossa rede de lojas físicas podendo sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho. As imagens exibidas neste site são meramente ilustrativas. Uma empresa do GRUPO BALLKE.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.103.122/0002-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2006
NOME EMPRESARIAL BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGAZINE MEDICA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV SINAMOMO	NUMERO 70	COMPLEMENTO *****
CEP 89.701-494	BAIRRO/DISTRITO ARVOREDO	MUNICÍPIO CONCORDIA
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BALLKE@BALLKE.COM.BR		
TELEFONE (49) 3444-1414		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/06/2026 às 11:53:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Atenção: não usar para lavar mãos

Atenção: não usar para lavar mãos

Atenção: não usar para lavar mãos



Digite aqui o que você procura



Rastrear Pedidos



Nossos Contatos



Nossas Promoções



Minha Conta

Entrar ou Cadastrar



CATEGORIAS



CURATIVOS



MEIAS DE COMPRESSÃO



SUTURAS



INFUSÃO



HIGIENE E DESINFECÇÃO

MEIA JOBST

Higiene e Desinfecção / Detergente VIC 1 Litro | Vic Pharma by Schülke



Detergente VIC 1 Litro | Vic Pharma by Schülke

REF: 25010025 MARCA: VIC PHARMA BY SCHÜLKE

Disponibilidade: Imediata

R\$ 20,90

ou 4x de R\$ 5,23 Sem juros

1

COMPRAR PRODUTO

Orçar pelo WhatsApp

Produto Original

Nota Fiscal

Envio Seguro



Frete e prazo de entrega:

Informe seu cep

CALCULAR

Descrição Geral Formas de Pagamento

Detergente VIC 1 Litro | Vic Pharma by Schülke

Descrição

O **Detergente VIC 1 Litro | Vic Pharma by Schülke** é um produto desenvolvido para limpeza eficiente de superfícies, instrumentos e materiais em ambientes profissionais. Sua formulação auxilia na remoção de sujidades, contribuindo para a manutenção da higiene em clínicas, hospitais e consultórios.

Indicado para uso conforme protocolos de limpeza, é uma solução prática e eficaz para rotinas que exigem desempenho confiável e padronização.

Modelos Disponíveis

Frasco com 1 litro

Características

- 🧴 Tipo: Detergente para limpeza
- 📦 Conteúdo: 1 litro
- 🔧 Formulação eficiente para remoção de sujidades
- 🏥 Indicado para uso profissional e institucional
- ✓ Produto pronto para uso ou diluição conforme protocolo
- 💧 Uso em superfícies e materiais laváveis

Indicações

- 🏠 Limpeza de superfícies e materiais
- 🏥 Uso em hospitais, clínicas e consultórios
- 🔧 Higienização de instrumentos não críticos (conforme protocolo)
- 📋 Aplicação conforme orientação profissional

Contraindicações e Precauções

- ⚠️ Utilizar conforme orientação de uso
- 🚫 Não ingerir
- 👶 Manter fora do alcance de crianças
- 👁️ Evitar contato com olhos e mucosas
- 🧤 Recomenda-se uso de EPI conforme necessidade
- ✓ Armazenar em local adequado

Por que Comprar?

O **Detergente VIC** oferece eficiência na limpeza e praticidade para rotinas profissionais, sendo uma escolha confiável para ambientes que exigem alto padrão de higiene. Sua embalagem de **1 litro** garante bom rendimento e custo-benefício.

Modo de Uso

- 🧴 Aplicar diretamente ou diluir conforme protocolo
- 🧽 Utilizar com pano, esponja ou escova
- 💧 Enxaguar quando necessário
- 📋 Seguir orientações institucionais de limpeza

Perguntas Frequentes (FAQs)

O produto precisa ser diluído?
Pode ser utilizado puro ou diluído, conforme a necessidade e protocolo.

Pode ser usado em ambientes hospitalares?
Sim, é indicado para uso profissional e institucional.

Qual o volume da embalagem?
O frasco contém 1 litro.

Pode ser utilizado em qualquer superfície?
Deve ser utilizado em superfícies compatíveis e conforme orientação de uso.

PRODUTOS RELACIONADOS

☆



Álcool Iodado 1 Litro - Vic Pharma by Schülke

R\$ 33,90

ou 4x de R\$ 8,48 Sem juros

☆



Álcool 70% Saneante 1 Litro - Vic Pharma by Schülke

R\$ 12,50

ou 4x de R\$ 3,13 Sem juros

☆



Vic Peracético 0,2% 1 Litro - Desinfetante Hospitalar | Vic Pharma by Schülke

R\$ 81,90

ou 4x de R\$ 20,48 Sem juros

☆



Chlorclear 2% Solução Alcoólica 1 Litro | Gliconato de Clorexidina | Vic Pharma by Schülke

R\$ 32,90

ou 4x de R\$ 8,23 Sem juros

PRODUTOS VISUALIZADOS

Detergente VIC 1 Litro | Vic Pharma by Schülke



Páginas: 1

4.7 / 5

5/5

5/5

5/5

5/5

Opiniões Verificadas

Ver todas as avaliações neste site

Atendimento rápido pelo WhatsApp prazo de envio e recebimento oti [leia mais](#)

Opinião de 23/06/2026, logo após uma experiência de 15/06/2026 por Alexandre Ramos Terra ..

Foi fácil fazer o pedido

Opinião de 21/06/2026, logo após uma experiência de 11/06/2026 por L ..

Muito bem atendido , rápida entrega , preço justo

Opinião de 27/05/2026, logo após uma experiência de 15/05/2026 por Pedro Luis gobbato ..

Prático!

Opinião de 17/05/2026, logo após uma experiência de 04/05/2026 por Carlos Silva ..



A Cirúrgica Florianópolis é uma distribuidora atacadista de material hospitalar, cirúrgico e de enfermagem, e foi fundada em março de 2010, na cidade de Florianópolis.

SIGA-NOS



VER MAPA DA LOJA



INSTITUCIONAL

Empresa

Como comprar

Segurança

Envio

Pagamento

Política de Privacidade

Política De Troca e Devolução

FAQ

Cupons de desconto

Fale Conosco

ATENDIMENTO

(48) 3054-6221

(48) 99134-8380

contato@cirurgicaflorianopolis.com.br

Segunda à Quinta das 8h às 18h e Sexta das 8h às 17h

PAGUE COM

SELOS



RASTREAR MEU PEDIDO

Digite seu código

RASTREAR

CONFIRA NOSSO BLOG

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.754.622/0001-21 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 30/03/2010	
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA FLORIANOPOLIS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA FLORIANOPOLIS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO RÓD SC 281	NÚMERO 3450	COMPLEMENTO GALPAO1	
CEP 88.122-001	BAIRRO/DISTRITO SERTÃO DO MARUIM	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@CIRURGICAFLORIANOPOLIS.COM.BR		TELEFONE (48) 3035-4060	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/06/2026 às 14:30:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**MAGAZINE
MÉDICA**.COM

Bem Vindo

/accounts/registro/

/accounts/login/

ou

cadastre-se

/accounts/registro/



Meus

/historico/



Meus

/lista-de-desejos/



Entrar em

contato

/ajuda/



(0)

O que você procura?



INICIAL (/) / ESTERILIZAÇÃO & LIMPEZA (/CATEGORIAS/ESTERILIZACAO-LIMPEZA/)
/ LIMPEZA DE ARTIGOS (/CATEGORIAS/ESTERILIZACAO-LIMPEZA-LIMPEZA-DE-ARTIGOS/)
/ DETERGENTE VIC PHARMA 1 LITRO

Detergente Hospitalar VIC - Vic PHARMA 1 Litro

Cód.: 7021



Compartilhe esse produto

[https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/7021/?](https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/7021/?gad_source=1&gad_campaignid=23869776449&gbraid=0AAAAA-LLI3Rdvk5YBNaGjtrSFQjqlhLYi&gclid=EA1aIQobChMI-HD_faiQMv0VRIAB3fZzR-EAQYAyABEgLL9UvD_BwE)[gad_source=1&gad_campaignid=23869776449&gbraid=0AAAAA-](https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/7021/?gad_source=1&gad_campaignid=23869776449&gbraid=0AAAAA-LLI3Rdvk5YBNaGjtrSFQjqlhLYi&gclid=EA1aIQobChMI-HD_faiQMv0VRIAB3fZzR-EAQYAyABEgLL9UvD_BwE)[LLI3Rdvk5YBNaGjtrSFQjqlhLYi&gclid=EA1aIQobChMI-HD_faiQMv0VRIAB3fZzR-](https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/7021/?gad_source=1&gad_campaignid=23869776449&gbraid=0AAAAA-LLI3Rdvk5YBNaGjtrSFQjqlhLYi&gclid=EA1aIQobChMI-HD_faiQMv0VRIAB3fZzR-EAQYAyABEgLL9UvD_BwE)[EAQYAyABEgLL9UvD_BwE\)](https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/7021/?gad_source=1&gad_campaignid=23869776449&gbraid=0AAAAA-LLI3Rdvk5YBNaGjtrSFQjqlhLYi&gclid=EA1aIQobChMI-HD_faiQMv0VRIAB3fZzR-EAQYAyABEgLL9UvD_BwE)

/marcas/vic-pharma/

★★★★★ | +899 vendidos

De R\$ 35,84

Por **R\$ 29,31** no pix -7% OFF Já calculado

No cartão em 1x de R\$ 30,25 sem juros

FORMAS DE PAGAMENTO

Restam apenas 44 LITROS em estoque!

(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

- 1 +



Comprar

Comprar Pack
com 12 lt

Baixar App

Frete e Prazo

Informe seu CEP

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade_logradouro/index.php)

Frequentemente comprados juntos

Venda Restrita



(/banner_rotator/click/965/?place=12)

(/banner_rotator/click/966/?place=14)

(/banner_rotator/click/969/?place=13)

Institucional ▼

Dúvidas Frequentes ▼

Certificações



(<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q?cnpj=06103122000270>)



(<https://www.google.com.br/safebrowsing/diagnostic?site=https://magazinemedica.com.br>)

Siga-nos

Baixe nosso APP



(<https://www.facebook.com/magazinemedica>) (<https://api.whatsapp.com/send?phone=51990688&text=Oi%20eu%20gostaria%20de%20saber%20mais%20sobre%20o%20magazinemedica>) (<https://www.instagram.com/magazinemedica>) (<https://www.youtube.com/channel/UC7RvFx8rkmLP746e>) (<https://br.com.twa.magazinemedica>)

© 2026 Magazine Médica | Maior e Mais Completa em Produtos Médico Hospitalares – Todos os direitos reservados. – CNPJ:

06.103.122/0002-70 – Inscrição Estadual: 255128606

<https://magazinemedica.com.br> **BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** | 06103122000270 - Fone/Whats: (11) 5199-0688 - E-mail: falecom@magazinemedica.com.br - Travessa Sinamomo 70, Bairro **Arvoredo**, **Concórdia/SC**, 89701-494. São 22 Anos de Referência na Distribuição de Produtos Médico Hospitalares para todo o Brasil. Consulte Frete Grátis para sua região com 80% das entregas em até 24/48 horas para Sul e Sudeste. Responsável Técnica: Farmacêutica Kátia Paula de Geus Zardo - CRF/SC 3964 – As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado. A Licença ou Alvará Sanitário e a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Anvisa podem ser acessados através da nossa Área de Downloads. ((downloads/)) Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site. Os estoques são limitados e os valores não se aplicam à nossa rede de lojas físicas podendo sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho. As imagens exibidas neste site são meramente ilustrativas. Uma empresa do GRUPO BALLKE.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.103.122/0002-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2006
NOME EMPRESARIAL BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGAZINE MEDICA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV SINAMOMO	NUMERO 70	COMPLEMENTO *****
CEP 89.701-494	BAIRRO/DISTRITO ARVOREDO	MUNICÍPIO CONCORDIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BALLKE@BALLKE.COM.BR		UF SC
TELEFONE (49) 3444-1414		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/06/2026 às 14:48:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

licitacao@cisamusep.org.br

De: Amanda - J DE BRITO LICITAÇÃO <licitacaolokalmed@outlook.com>
Enviado em: terça-feira, 30 de junho de 2026 16:19
Para: licitacao@cisamusep.org.br
Assunto: RE: Solicitação de Orçamento - Materiais Hospitalares
Anexos: Cisamusep Deter Rio 30-06.pdf

Boa tarde Gisélia,

Segue orçamento conforme solicitado.

Precisando de algo estamos à disposição.

Att,
Amanda P. dos Santos
Setor de Licitações e Contratos.
Lokalmed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
CNPJ nº 32.282.308/0001-63
Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro nº 287, Sala 3
Maringá - Paraná
Fone: (44) 3037-5077



De: licitacao@cisamusep.org.br <licitacao@cisamusep.org.br>
Enviado: quinta-feira, 25 de junho de 2026 11:35
Para: contato@bfhospitarlar.eng.br <contato@bfhospitarlar.eng.br>
Assunto: Solicitação de Orçamento - Materiais Hospitalares

Bom Dia,

Estamos realizando um processo de compra direta, por meio de Dispensa de Licitação, para aquisição de materiais hospitalares e gostaríamos de solicitar a gentileza do envio de orçamento.

Segue anexo o arquivo contendo a descrição dos itens, as quantidades e as demais condições para a contratação.

Solicitamos, por gentileza, o envio da proposta comercial no período de 25/06 a 30/06.

Caso sua empresa não trabalhe com todos os itens relacionados, solicitamos que apresente cotação apenas dos itens que fazem parte de sua linha de fornecimento.

Agradecemos desde já pela atenção dispensada e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Giséli Nardi Paixão
Gerente de Compras e Licitação



 (44) 3123-8303

AO CISAMUSEP – PR

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	DETERGENTE NEUTRO HOSPITALAR COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, CONCENTRADO, COM ALTO PODER DE LIMPEZA E EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, PROPORCIONANDO LIMPEZA RÁPIDA E EFICAZ NA REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA. DESTINADO PARA A LIMPEZA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, AMBULATÓRIOS, COMPATÍVEL COM MOBÍLIA, PAREDES, ACRÍLICOS, VIDROS, INOX PODENDO SER APLICADO DIRETAMENTE SOBRE O MATERIAL OU SUPERFÍCIE, SENDO FACILMENTE REMOVIDO POR ENXÁGUE. EMBALAGEM COM 1000ML, DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	26	RIOQUIMICA	34,27	891,02
R\$: 891,02 (Oitocentos e Noventa e Um Reais e Dois Centavos)						891,02

Maringá, 30/06/2026

Validade 30 dias.

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

Taniclea Adnele Santos Brito
Taniclea Adnele Santos Brito
CPF 074.257.239-05

☎ Fone: (44) 3037-5077 / (44) 991369163 / (44) 99133-1121
✉ licitacaolokalmed@outlook.com / licitacaolokalmed2@outlook.com
📍 Rua Veriador Joaquim Pereira de Castro, 287
Sala 03 – CEP 87030-170 Maringá – Paraná
CNPJ: 32.282.308/0001-63 – Inscrição Estadual: 90800527-98
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.282.308/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/12/2018
NOME EMPRESARIAL J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOKALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO	NUMERO 287	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 87.030-170	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 9766-1685	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/06/2026 às 16:25:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Tel |43| **3441.1281**

CNPJ.: 08.588.015/0001-24 Insc. Estadual.: 90393178-74

Avenida Tiradentes, 1050 – Centro – Marumbi/Pr

CEP.: 86.910-000 e-mail: jardimmedica@hotmail.com

ORÇAMENTO

Validade: 90 Dias

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	780	Und	SERINGA ESTÉRIL DE 5ML PREENCHIDA COM SOLUÇÃO SALINA NaCL 0,9% EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA - VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 3,10	2.418,00

Marumbi, 26 de junho de 2026

Gleyson Cividini Peretti

CPF 008 389 239-76

RG 8 352 839-7

Sócio Proprietário

JARDIM MÉDICA LTDA

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.588.015/0001-24 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 10/01/2007	
NOME EMPRESARIAL JARDIM MEDICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JARDIM MEDICA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV TIRADENTES		NÚMERO 1050	COMPLEMENTO *****
CEP 86.910-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARUMBI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JARDIMMEDICA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3441-1281	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/07/2026 às 14:10:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Item nº 50001

Descrição: SERINGA, preenchida com solucao salina de cloreto de sodio a 0,9%, esteril, descartavel, capacidade 5 ml, livre de conservantes e látex, cilindro transparente que permite a visualização do líquido, com escala nítida de medidas, tracos e numeros de inscrições claras e legíveis, anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade que garanta conexoes seguras, sem vazamentos e entrada de ar. Embalagem individual primaria e secundaria rotulados conforme RDC 185/01/ANVISA. O produto devera obedecer a legislacao vigente inerente ao mesmo. Apresentar registro do produto na Anvisa.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 3.000 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 3,80 **Valor total estimado:** R\$ 11.400,00

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 10/11/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 10.629.173/0001-27 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SIMED COMERCIO DE PRODUTOS LTDA ME

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 3.000 **Valor unitário homologado:** R\$ 3,80 **Valor total homologado:** R\$ 11.400,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%					
ArquivosAtas de Registro de PreçoContratos/EmpenhosHistorico					
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Del

Edital nº 454/2025/2025

Última atualização 20/11/2025



Acessar Contratação

Local: Salvador/BA **Órgão:** ESTADO DA BAHIA **Unidade compradora:** 000000002 - SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim
Fonte orçamentária: Não informada
Data de divulgação no PNCP: 05/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 15/08/2025 09:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 19/08/2025 10:00 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 13937032000160-1-001372/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:
Aquisição de material médico hospitalar (Curativo, Canula ETC), para compor o sistema de Registro de Preço.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 240.605,80	R\$ 226.614,60

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico		
Número ↕	Descrição ↕		Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕	Detalhes

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.629.173/0001-27 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 11/02/2009	
NOME EMPRESARIAL SIMED COMERCIO DE PRODUTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMED		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV LU S VIANA FILHO		NÚMERO 8050	COMPLEMENTO SALA 111
CEP 41.730-101	BAIRRO/DISTRITO PARALELA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PIMENTEL1280@YAHOO.COM		TELEFONE (71) 3218-1257	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/06/2026 às 15:53:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

mafra
especialidades

Qual cuidado você busca hoje?

**Minha conta**
entre ou cadastre-se**Lojas****Informe o Estado**
AlterarVER
TUDO

PROMOÇÕES

NUTRIÇÃO

DERMOCOSMÉTICOS

ORTOPEDIA E
REABILITAÇÃOHIGIENE E
CUIDADOS
PESSOAISMAMÃE
E BEBÊ

MEDICAMENTOS

MObILIDADE

PROD.
PARA
SAÚDE**AZUL**

Cód: 51388

0 avaliações

R\$ 111,13

ou até 2x de R\$ 55,57 sem juros

Selecione o estado

ENTREGA

Insira o CEP para calcular valor e prazo

00000-000

CALCULAR

Não sei meu CEP

QTD

- 1 +

COMPRE AGORA

Descrição

TRAVESSEIRO HOSPITALAR 60 X 40 X 10 CAPA AZUL

Modo de uso

Travesseiro Hospitalar Terraflex

AVALIAÇÕES

Até o momento não há avaliações para esse produto.

Faça login e conte-nos sobre sua experiência na compra deste produto.

LOGIN

CADASTRE-SE

Cadastre-se para receber novidades

Seu nome

example@example.com

ENVIAR

☐ Você autoriza a Mafra Especialidades a entrar em contato ou utilizar o envio informações para o contato cadastrado? Se tiver dúvidas, saiba mais em [Política de Privacidade](#)



A Mafra faz parte da Viveo. Um ecossistema de cuidado que olha para cada vida de maneira única. Somos um grupo de pessoas e marcas conectadas para simplificar o mercado da saúde. Para isso, possuímos empresas especializadas em cada elo desta cadeia, desde a fabricação até a entrega do paciente. www.viveo.com.br

[Documentos regulatórios](#)

[Compliance](#)

[Termos de uso](#)

Mafra Especialidades é uma marca Viveo. Direitos reservados 2026

Nos siga nas redes

Formas de Pagamento

Canais de comunicação

Televendas para todo Brasil
0800 727 6585 | (16) 2132-5000

Central de Relacionamento
Fale Conosco

Tecnologia **jet**

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.127.483/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2000
NOME EMPRESARIAL CM MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 73.19-0-02 - Promoção de vendas 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NOVE DE JULHO	NUMERO 1705	COMPLEMENTO *****
CEP 14.015-170	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@MAFRAHOSPITALAR.COM.BR		TELEFONE (47) 3321-8450 / (16) 3995-9401
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

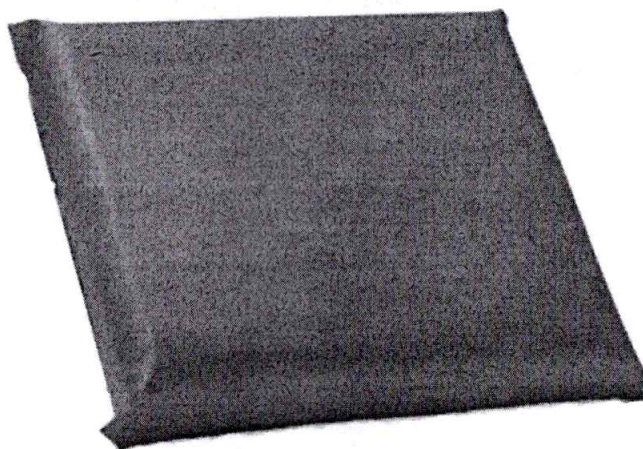
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/06/2026 às 16:23:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EQUIPAMENTOS
MÉDICOS ▾INSTRUMENTAIS
CIRÚRGICOS ▾CUBAS E
BANDEJAS ▾MOVEIS
HOSPITALARES ▾CONSUMO
▾EM
CASA
▾ESPECIALIDA
▾Entregamos em
Todo o BrasilParcele em
até 10xCompre e Ganhe
Brindes Especiais

Você está em: SAÚDE EM CASA > Home Care E-Z > Travesseiros >
Travesseiro de Espuma Hospitalar 60 x 40 x 10 cm Com Capa de Courvin - Metalic



Travesseiro de Espuma Hospitalar 60 x 40 x 10 cm Com Capa de Courvin - Metalic

REF: 5654921 MARCA: METALIC

Seja o primeiro a opinar

R\$ 79,00

R\$ 67,15 à vista com desconto Pix - Pagar.me

R\$ 67,15 à vista com desconto Boleto - Pagar.me

1

COMPRAR



Dúvidas? Chama no Whatsapp

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR



Atendimento

Minha...



- EQUIPAMENTOS MÉDICOS ▾
- INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS ▾
- CUBAS E BANDEJAS ▾
- MOVEIS HOSPITALARES ▾
- CONSUMO ▾
- EM CASA ▾
- ESPECIALIDA ▾

FORMAS DE PAGAMENTO

SELOS DE SEGURANÇA



Cirúrgica Passos. Todas as regras e valores são válidos apenas para pedidos realizados em nossa loja virtual. Nossa loja física possui estoque e valores diferentes dos praticados em nosso e-commerce. || LUMIAR CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA || CNPJ: 50.562.225/0001-00.

Desenvolvido por

Tecnologia Tray

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 50.562.225/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/05/2023
NOME EMPRESARIAL LUMIAR CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PEDRO COLLERE	NUMERO 976	COMPLEMENTO *****	
CEP 80.320-320	BAIRRO/DISTRITO PORTÃO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRAS@CIRURGICAPASSOS.COM.BR		TELEFONE (41) 3212-3050 / (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/06/2026 às 16:31:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


 O que você procura?

[Todas as Categorias](#)
[Combos em Oferta](#)
[Mamães e bebês](#)
[Dermo & Beleza](#)
[Medicamentos e Saúde](#)
[Higiene Pessoal](#)
[Vida Saudável](#)
[Marcas Exclusivas](#)

[Medicamentos e Saúde](#)
[Travesseiro Hospitalar Allergic Free 50X70X10cm - unidade](#)


Central Do Alergico

Travesseiro Hospitalar Allergic Free 50X70X10cm - unidade

Vendido e entregue por Bisturi

cód.: 115512

Super Oferta

R\$ 150,65 20% OFF

R\$ 120,52

1

Adicionar

Consulte a disponibilidade para sua região

CEP

 Digite aqui...

Calcular

[Não sei o meu cep](#)

Resgatar Cupom

Descrição

Travesseiro hospitalar com forro 100% algodão, enchimento de fibra siliconizada e capa em napa hospitalar. Prático e higiênico. Utilizado para tratamentos que exijam que o paciente permaneça por longos períodos em descanso. Pode ser utilizado também para pessoas especiais, idosos, crianças, animais domésticos proteção total para o travesseiro ou colchão.

Evita poeira, água, urina perfeito para pessoas alérgicas, de fácil limpeza Composição:- Capa: Napa Hospitalar, com zíper- Forro: 100% algodão- Enchimento: Fibra siliconizada. Dimensão: 50 X 70 X 10 cm. As cores apresentadas no site são meramente ilustrativas e podem ou não corresponder com exatidão à tonalidade aplicada. Para mais informações sobre manuseio e cuidados quanto ao uso do produto, consulte o Manual do Usuário. Imagem meramente ilustrativa e a descrição do produto é de responsabilidade do fabricante.

Você pode gostar



Freestyle
Libre 2 Plus

FREEST...
Patrocinado

R\$ 330,9

Novalgina Fl
1g Dipirona

NOVALC...
Patroc

R\$ 22,99

Avaliações

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

 ESCREVER AVALIAÇÃO

RECEBA AS MELHORES OFERTAS!



Central Do Alergico

**Travesseiro Hospitalar Allergic Free
50X70X10cm - unidade**

R\$ 150,65 20% OFF

R\$ 120,52

1

Adicionar

Fala com a Pague Menos
**Conheça nossos
Telefones**



Televentas - 06h00 às
23h00
4002-8282

Atendimento ao
cliente
**0800 275
1313**

Em caso de dúvida
Acesse nossa FAQ
Horário do SAC das 07:00 às
23:00

Serviços

Cliente Ouro
 Clique e Retire
 Serviços de Saúde
 Desconto de Laboratório
 Programa de Assinaturas
 Remédios para Emagrecer
 Cuidados com a Pele no
 Inverno
 Tudo sobre Diabetes

Institucional

Parceiros Pague Menos
Minha Pague Menos
Pague Menos Institucional
Relação com Investidores
Portal ESG
Trabalhe Conosco
Nossas Lojas
Mapa do Site

Atendimento

[Perguntas Frequentes](#)

[Minha Conta / Meus Pedidos](#)

[Código de Defesa do Consumidor](#)

[Aviso de Privacidade](#)

[Política de Troca e Devolução](#)

[Políticas de Entrega](#)

[Regulamento de Promoções](#)

[Regulamento do Programa de Fidelidade](#)

Baixe Nosso App



Nossos selos



Resgatar Cupom

Empreendimentos Pague Menos S/A; CNPJ: 06.626.253/0001-51 | Rua Senador Pompeu, 1520, Centro, Fortaleza-CE; CEP: 60.025-001 | Telefones: 0800 275 1313 e 4002-8282 | Horário de funcionamento da filial: 24h |
Farmacêutico(a) responsável pelo SAC: Ana Eloá da Silva Pinheiro - CRF: 5959
Registro Sanitário nº LS00032234/2022 | AFE: 0280418
As promoções expostas nesse site são válidas por tempo determinado ou enquanto durar o estoque.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.626.253/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/1981
NOME EMPRESARIAL EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMACIA PAGUE MENOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta		
LOGRADOURO R SENADOR POMPEU	NÚMERO 1520	COMPLEMENTO *****
CEP 60.025-002	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTALEZA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLADORIA@PMENOS.COM.BR		UF CE
ENTIDADE FEDERATIVA RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/06/2026** às **16:37:18** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.626.253/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/1981
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO R SENADOR POMPEU	NUMERO 1520	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------	----------------------

CEP 60.025-002	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLADORIA@PMENOS.COM.BR	TELEFONE
--	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/06/2026** às **16:37:18** (data e hora de Brasília).

MEMORANDO Nº 404/2026

Maringá, 06 de julho de 2026.

De: Presidente da Comissão de Contratação
Para: Secretária Executiva

Considerando que o Pregão nº 02/2026, realizado em 12 de maio de 2026, com o objetivo de contratação de empresa especializada para aquisições de materiais hospitalares e odontológicos para suprir a necessidade do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, resultou em itens fracassados, conforme demonstrado no Memorando nº 389/2026, constante dos autos, fato devidamente comunicado ao setor solicitante.

Considerando, ainda, a solicitação apresentada pela Gerente de Patrimônio e pela Gerente de Serviços de Enfermagem, por meio do Protocolo nº 541/2026, na qual é demonstrada a necessidade da contratação para assegurar a continuidade dos atendimentos prestados pelo CISAMUSEP.

Considerando que permanece a necessidade administrativa que motivou a licitação anterior, bem como que as especificações técnicas, condições de execução, critérios de contratação e demais exigências do edital permanecem inalterados, mostra-se legítima a realização da contratação direta, observando-se integralmente os requisitos previstos no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que, para fins de recebimento e análise das propostas, foi considerado o valor estimado constante no edital, em conformidade com os parâmetros previamente estabelecidos para a contratação. Dessa forma, as propostas foram recebidas tendo como referência o valor estimado divulgado no instrumento convocatório, assegurando a observância dos princípios da transparência, da isonomia e da vinculação ao edital.

Considerando que foi encaminhada, por e-mail, solicitação de proposta de preços a empresas do ramo, no período de 25 a 30 de junho de 2026, para que as interessadas apresentassem suas cotações.

Considerando o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, os parâmetros para pesquisa de mercado foram consultados, sites e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ferramenta está informatizada que disponibiliza dados de compras públicas homologadas no ComprasGov (Compras Governamentais), contratações similares feitas por outra Administração Públicas.

Para a composição dos valores, foram considerados os orçamentos apresentados, bem como pesquisas em sites especializados.

Considerando que 4 (quatro) empresas apresentaram resposta ao pedido de orçamento dentro do prazo inicialmente estabelecido e que, em relação ao item 3, não foi possível obter o quantitativo mínimo de 3 (três) orçamentos, foi concedida a prorrogação do prazo por mais 1 (um) dia, até 01/07/2026, mediante solicitação formal de cotação às empresas do ramo. A medida teve por finalidade viabilizar a obtenção do número mínimo de 3 (três) orçamentos para o referido item, em observância aos procedimentos adotados para a composição da pesquisa de preços.

Apesar da prorrogação informal, o processo foi conduzido com total transparência, garantindo que todos os fornecedores interessados tivessem a mesma oportunidade de participação, sem favorecimento.

Considerando que foram consultadas 27 (vinte e sete) empresas do ramo;

Considerando a Resolução n. 30/2026, Art. 4, Parágrafo 1º, Inciso IV, onde estabelece *registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como respostas à solicitação que trata o inciso III do caput*, sendo: PLENA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, DENTAL MED + LTDA, FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, DENTAL PLUS LTDA, DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA, ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, NOROESTE LICITAÇÕES, ENIFAR HOSPITALAR, ELEVEN HOSPITALAR, DORMED HOSPITALAR, OLIMED MATERIAL HOSPITALAR S.A., COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, ICARAI QUIMICA, K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, CIRÚRGICA SR, HOSPIMEDIC PRODUTOS HOSPITALARES, VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS E LIV SOLUÇÕES EM SAÚDE.

Considerando os valores obtidos na fase interna do Pregão Eletrônico nº 02/2026, adota-se, para fins da presente contratação, o valor máximo estimado de R\$ 15.175,18 (quinze mil cento e setenta e cinco reais e dezoito centavos), correspondente ao montante apurado para os itens que compõem o objeto, o qual servirá como referência para o recebimento e a análise das propostas.

Considerando que a presente contratação será realizada pelo menor preço por item ofertado.

Considerando os responsáveis pela pesquisa de preços: Eugênio José Akatsu – Matrícula nº 260, Giséli Nardi Paixão – Matrícula nº 083 e Maiko Cezar Paulino – Matrícula nº 210.

A escolha das empresas com as propostas de menor valor para o fornecimento dos produtos foi realizada com base nos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a administração pública. Após análise detalhada das propostas apresentadas, verificou-se que as empresas selecionadas ofertaram o menor preço, atendendo integralmente a todas as especificações técnicas, requisitos de qualidade e condições estabelecidas no processo.

Ressalta-se que a seleção considerou não apenas o critério de menor valor, mas também a conformidade do produto com os padrões exigidos, assegurando que a proposta escolhida não comprometesse a qualidade, a durabilidade e o desempenho esperado.

Além disso, verificou-se que as empresas atenderam às exigências editalícias estabelecidas no Pregão nº 002/2026, encontrando-se regulares quanto aos requisitos de habilitação e demais condições previstas no certame.

Considerando que as empresas vencedoras da contratação se encontram descritas abaixo e que o resultado por item consta no demonstrativo de resultado em anexo.

Empresa	Valor Total
ASTTON MEDICAL LTDA	R\$ 5.899,20
ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8.790,00
VALOR TOTAL DA COMPRA	R\$ 14.689,20
(quatorze mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)	

Assim, justifica-se a contratação das referidas empresas como a opção mais adequada para a administração, tendo em vista a apresentação dos menores preços entre as propostas válidas, sem prejuízo da qualidade dos produtos, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Destaca-se, ainda, que o valor global da contratação, correspondente a R\$ 14.689,20 (quatorze mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), encontra-se compatível com o valor máximo estimado apurado por meio de pesquisa de preços praticados no mercado, demonstrando a adequação e razoabilidade dos valores contratados.

Por fim, registra-se que os recursos necessários para a presente contratação estão devidamente previstos, conforme dotação orçamentária constante nos autos, assegurando a viabilidade financeira da despesa.

Entendemos que a presente contratação poderá ser realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso III, letra a da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com base no processo anexo e nas informações acima segue processo para decisão e autorização.

Atenciosamente,


Giseli Nardi Paixão
Presidente da Comissão de Contratação

De: licitacao@cisamusep.org.br
Enviado em: quinta-feira, 25 de junho de 2026 11:36
Para: 'contato@bfhospitar.eng.br'
Assunto: Solicitação de Orçamento – Materiais Hospitalares
Anexos: Consulta de Preço 35_2026_ GERAL.doc

Bom Dia,

Estamos realizando um processo de compra direta, por meio de Dispensa de Licitação, para aquisição de materiais hospitalares e gostaríamos de solicitar a gentileza do envio de orçamento.

Segue anexo o arquivo contendo a descrição dos itens, as quantidades e as demais condições para a contratação.

Solicitamos, por gentileza, o envio da proposta comercial no período de 25/06 a 30/06.

Caso sua empresa não trabalhe com todos os itens relacionados, solicitamos que apresente cotação apenas dos itens que fazem parte de sua linha de fornecimento.

Agradecemos desde já pela atenção dispensada e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Giséli Nardi Paixão
Gerente de Compras e Licitação



 (44) 3123-8303

PARECER

SOLICITANTE: Diretoria Administrativa

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO. ART. 75, III, ALÍNEA "B" DA LEI 14.133/2021.

PARECER Nº 025/2026-DIS/INE

Senhora Secretária Executiva:-

Trata-se de consulta realizada pela Diretoria Administrativa sobre a possibilidade de contratação direta com base no artigo 75, inciso III, alínea "b" da lei federal nº 14.133/2021 de empresa especializada para fornecimento de "materiais hospitalares e odontológicos para suprir as Clínicas, que atendem pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP", em função de que restaram fracassados alguns itens do Pregão Eletrônico nº 02/2026, aberto para esta finalidade, ante a desclassificação de empresas participantes no referido certame.

A consulta é motivada pelo Termo de Referência firmado pela responsável do setor de manutenção da entidade que justifica a necessidade da contratação no fato.

Em análise à integralidade do processo percebe-se constar do mesmo os seguintes documentos:

- a-) autorização de despesas nº 036/2026;
- b-) estudo técnico preliminar – ETP;
- c-) termo de referência;
- d-) cópia do processo de licitação PE nº 02/2026;
- e-) Memorando nº 404/2026;
- f-) declaração de licitação fracassada, e
- g-) protocolo nº 541/2026.

É o breve relato do essencial. Passo a opinar.

DO OBJETO DA ANÁLISE JURÍDICA

De plano é oportuno deixar claro que a análise realizada pelo setor jurídico incide sob os aspectos jurídicos formais do processo de contratação.

É importante deixar evidente que não cumpre ao setor jurídico analisar atos procedimentais próprios dos agentes de contratação, bem como expressar juízo de valor da pretendida contratação, posto que incumbe aos respectivos agentes públicos competentes a regularidade dos atos de sua competência, a veracidade das informações lançadas no processo e das justificativas apresentadas, bem como as informações e providências no campo orçamentário.

DAS REGRAS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA

É indubitoso que a Administração Pública e as Entidades financiadas por dinheiro público quando se lançam a contratarem, seja a aquisição de um serviço, seja a aquisição de um bem, ou ainda, a contratação de uma obra, estão sempre submetidas a certas prerrogativas e sujeições, se revestindo as sujeições em restrições às quais o gestor do dinheiro público deve se submeter, tal qual a abstenção de contratar diretamente fora dos critérios definidos em lei.

Assim, a contratação por meio dessas entidades está submetida, via de regra, ao processo licitatório, cujos principais princípios orientadores são a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a igualdade, conforme preconiza o art. 5º da Lei 14.133/2021 que traça normas gerais sobre licitações e contratos públicos para a Administração em todos os níveis federativos.

Neste sentido, a Administração quando pretende contratar tem o dever de dar um ambiente favorável à ampla concorrência, sem privilegiar ou prejudicar quem quer deseje participar do certame e que preencha os requisitos fixados na legislação pertinente.

A licitação é, portanto, a regra, contudo, em algumas situações a própria lei abre algumas exceções e permite que a Administração contrate de forma direta com fornecedores de bens e serviços e isso se dá basicamente em três condições:

A primeira, e mais importante, opera em casos de dispensa; segunda, em casos de inexigibilidade e por fim situações em que a Administração está autorizada efetuar a prorrogação do lapso temporal de vigência do contrato, quando contratará fornecedor que já está sob contrato para um novo período de relação contratual sem que o objeto do contrato volte a ser lançado para a ampla concorrência.

Todas essas modalidades de contratação direta estão previstas de forma pormenorizada na legislação, não dando margem de discricionariedade para o gestor que apenas e tão somente poderá adotar uma dessas medidas quando a situação fática se amoldar perfeitamente à prescrição legal abstrata.

No caso em apreço o que se nota é a pretensão de não submeter a contratação ao procedimento licitatório, para que a aquisição do bem/serviço pretendido seja realizada por meio da chamada contratação direta, na modalidade de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso III, alínea "a" da lei federal nº 14.133/2021.

"Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação **realizada há menos de 1 (um) ano**, quando se verificar que naquela licitação:

b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes; (...)"

Em análise ao referido dispositivo é necessário apurar quais os requisitos para que o procedimento de dispensa seja deflagrado e para tanto é necessária uma análise, tanto da alínea "b" do inciso III do art. 75 da lei em referência, como também da jurisprudência e da doutrina que se debruçaram sobre o tema e estabeleceram pressupostos necessários a serem observados.

Do contido no dispositivo legal citado pode-se extrair que a dispensa será adotada quando:

- a-) já houver sido efetuado tentativa de aquisição por meio de modalidades ordinárias de licitação, ou seja, por meio de lançamento do objeto em modalidades de licitação (concorrência, pregão);
- b-) essa tentativa de licitação não tenha obtido êxito no interesse de qualquer fornecedor, isto é, a licitação tenha sido deserta ou as propostas apresentadas não tenham sido consideradas válidas;
- c-) que a tentativa de procedimento ordinário de licitação tenha ocorrido a menos de 1 (um) ano;
- d-) que sejam mantidas na contratação as mesmas condições editalícias já preestabelecidas durante a tentativa de aquisição por meio do procedimento licitatório.

Colocados estes pressupostos, que devem ser analisados criteriosamente pelo gestor, é necessário, portanto, que se faça uma rígida análise desses requisitos à luz do caso concreto que se tem.

Neste sentido, ao optar por contratar de forma direta na modalidade prevista no art. 75, III, "b" da Lei nº 14.133/2021, deve o gestor analisar se concorre a presença de todos os pressupostos exigidos no referido dispositivo, isto é, que houve uma prévia licitação, que essa prévia licitação terminou deserta ou fracassada, que os procedimentos ordinários de licitação tenham ocorrido a menos de 1 (um) ano, bem como se as condições da contratação direta obedecem as condições preestabelecidas no edital durante a tentativa de licitação.

No caso em análise, percebe-se que o objeto a ser contratado já foi objeto de tentativa de contratação via procedimento licitatório na modalidade pregão, conforme informado no Memorando nº 404/2026, cuja informação dá conta de que o objeto foi inserido no Pregão Eletrônico nº 02/2026, bem como pelas cópias dos termos de homologações e declaração de licitação fracassada que resultou em certame fracassado.

Na sequência deve-se analisar se o pregão a que foi submetido o objeto da contratação ocorreu a menos de um ano, e como se nota pela justificativa e pelas documentações comprobatórias, o certame ocorreu já no ano de 2026, exatamente no início do mês de junho de 2026.

Com relação à presença das mesmas condições preestabelecidas, tal requisito é importante para que se demonstre que a Administração não tenha colocado condições que não seriam aceitas pela ampla concorrência e posteriormente as modificasse para uma contratação direcionada pela via da contratação direta.

É importante destacar, ainda, que findo o procedimento licitatório deserto ou fracassado deve a Administração fazer uma análise se o edital não contém regras excessivamente restritivas que possam ser reconsideradas e assim propiciar a realização de uma nova licitação com possibilidades de maior sucesso que a anterior.

Outro ponto a ser destacado é que o procedimento anterior dever ser válido, isto é, não estar eivado de qualquer vício que possa ser imputado à Administração. Tem-se aqui a abertura de um novo processo de contratação, cujas diligências para a sua concretização são e podem abarcar outros interessados que não apenas aqueles que participaram do processo de licitação anterior (quando fracassado), principalmente quando se buscar a presença do elemento de vantajosidade econômica.

Em resumo, o que deve ser apurado é se realmente a contratação, observados todos os requisitos de validade, bem como presente a possibilidade de ampla concorrência, sem requisitos excessivamente restritivos, resultou realmente de um desinteresse de possíveis concorrentes, no caso de licitação fracassada, ou ainda, de negligência dos participantes em cumprir as exigências ordinárias do edital.

Outro ponto que não poder passar em branco é a verificação de vantajosidade econômica. A aquisição via contratação direta não exime o gestor público da comprovação de que sua compra vai atender ao critério menor preço ou maior desconto, assim, deve ficar demonstrado no processo de contratação que, efetivamente, o preço a ser contratado é o melhor.

Essas são, portanto, as considerações que devem ser analisadas pelo gestor no momento de optar pela contratação com fundamento no art. 75, III, “b” da Lei nº 14.133/2021, estando presentes todos esses requisitos e estando atentos a todas essas observações, é possível que a contratação pretendida seja realizada.

DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO

Considerando, os valores referentes aos diversos itens e valores da contratação, bem como a pluralidade de fornecedores, a Presidente da Comissão de Contratação especifica o resultado, na importância global de R\$ 14.689,20 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e nove reais, e vinte centavos) conforme demonstrativo abaixo:

01	ASTTON MEDICAL LTDA.	R\$ 5.889,20
02	ESSENCIA SAÚDE DIST. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA.	R\$ 8.790,00

CONCLUSÃO

Finalmente, a Contabilidade nos informa sobre a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através de dotação orçamentária, de acordo com o previsto no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal.

Em face do exposto, o parecer desta Assessoria Jurídica é que, estando presentes as condições e requisitos aqui dispostos, é possível a contratação direta, na modalidade de dispensa, com base no art. 75, III, “b” da lei 14.133/2021, de empresa especializada para fornecimento de “materiais hospitalares e odontológicos para suprir as Clínicas, que atendem pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS no CISAMUSEP”, em função de que restaram fracassados alguns itens do Pregão Eletrônico nº 02/2026, ante a desclassificação de empresas participantes no referido certame, no valor global de R\$ 14.689,20 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e nove reais, e vinte centavos), conforme solicitação anexa, tudo de conformidade com os fundamentos supra lançados.

Maringá (PR), 07 de julho de 2026.


Dr. Reinaldo Rodrigues de Godoy
Advogado - OAB/PR 17.543

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2026
COMPRASGOV Nº 22/2026

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Parecer nº 025/2026-DIS/INE, constante no processo, referente a contratação de empresa especializada para aquisições de materiais hospitalares e odontológicos para suprir a necessidade do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, em nome das empresas **ASTTON MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.786.895/0001-00, situada no Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 3550, Bairro Agua Verde, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.240-04010, no valor total de R\$ 5.899,20 (cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) e **ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.336.532/0001-22, situada no Rua Caboclinho do Brejo, nº 16, Jardim Interlagos, na cidade de Araçongas/PR, CEP 86.710-135, no valor total de R\$ 8.790,00 (oito mil setecentos e noventa reais), sendo o valor total da contratação, correspondente a R\$14.689,20 (quatorze mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), previsto nas seguintes dotações orçamentárias: nº 01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.30.00.00 e nº 01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 036/2026.

Maringá (PR), 10 de julho de 2026.


Giséli Nardi Paixão
Presidente da Comissão de Contratação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CONTRATAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2026 COMPRASGOV Nº 22/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso III, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 02/2026 – ComprasGov nº 22/2026, nos termos fixados pela Consulta de Preço nº 036/2026, conforme abaixo descrito:

Serviço/Fornecimento: Contratação de empresa especializada para aquisições de materiais hospitalares e odontológicos para suprir a necessidade do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Favorecido: **ASTTON MEDICAL LTDA**

Valor Total: R\$ 5.899,20 (cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Favorecido: **ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

Valor Total: R\$ 8.790,00 (oito mil setecentos e noventa reais).

Valor Total da Compra: R\$ 14.689,20 (quatorze mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 02/2026.

Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.30.00.00 e nº 01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Maringá (PR), 10 de julho de 2026.


Sonia Regina Gomes Celestino
Secretária Executiva

**RESULTADO DA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026
COMPRASGOV Nº 22/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisições de materiais hospitalares e odontológicos para suprir a necessidade do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

RESULTADO:

Empresa: **ASTTON MEDICAL LTDA**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
1	CABO DE PACIENTE 4 VIAS PARA GRAVADOR DE HOLTER, COMPATÍVEL COM MODELO CARDIOLIGHT, MARCA CARDIOS.	Unidade	16	R\$ 368,70	R\$ 5.899,20	CARDIOS

Valor Total – R\$ 5.889,20 (cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Empresa: **ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Vencedor
2	CARTÃO DE MEMÓRIA DO TIPO SD PARA GRAVADOR DE HOLTER, COMPATÍVEL COM MODELO CARDIOLIGHT, MARCA CARDIOS.	Unidade	10	R\$ 329,00	R\$ 3.290,00	CARDIOS
3	CANETA DUPLO COMANDO, CORTE/COAGULAÇÃO MONOPOLAR, MANDRIL UNIVERSAL CONFECCIONADO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DELTRONIX MODELO PRECISION. DEVERÁ CONTER REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00	DELTRONIX
4	DETERGENTE NEUTRO HOSPITALAR COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, CONCENTRADO, COM ALTO PODER DE LIMPEZA E EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, PROPORCIONANDO LIMPEZA RÁPIDA E EFICAZ NA REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA. DESTINADO PARA A LIMPEZA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, AMBULATÓRIOS,	Frasco	26	R\$ 17,00	R\$ 442,00	RIOQUIMICA

	COMPATÍVEL COM MOBÍLIA, PAREDES, ACRÍLICOS, VIDROS, INOX PODENDO SER APLICADO DIRETAMENTE SOBRE O MATERIAL OU SUPERFÍCIE, SENDO FACILMENTE REMOVIDO POR ENXÁGUE. EMBALAGEM COM 1000ML, DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
5	SERINGA ESTÉRIL DE 5ML PREENCHIDA COM SOLUÇÃO SALINA NaCL 0,9% EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA - VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	780	R\$ 2,90	R\$ 2.262,00	DESCARPACK
6	TRAVESSEIRO HOSPITALAR, TAMANHO DE 60X40X10CM (CXLXA), COM MATERIAL INTERNO EM ESPUMA ANTIALÉRGICA, COM DENSIDADE D14, ANTIACAROS, IMPERMEABILIZADOS. REVESTIDO EM COURVIN NA COR AZUL, FECHAMENTO COM ZÍPER DE 40CM. MEDIDAS PODENDO VARIAR +/- 5%.	Unidade	6	R\$ 66,00	R\$ 396,00	ORTOBOM

Valor Total – R\$ 8.790,00 (oito mil setecentos e noventa reais).

Valor Total da Compra: R\$ 14.689,20 (quatorze mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Maringá (PR), 10 de julho de 2026.


Giseli Nardi Paixão
Presidente da Comissão de Contratação

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 10 de julho de 2026

Ano XIV

Edição nº 2400

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2026

Compra Direta nº 11/2026

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e a Jandamed Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 41.103.222/0001-17.

Objeto: Aquisição de medicamentos necessários para compor os carrinhos de emergência do CISAMUSEP.

Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.302.0003.2003.33.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Período: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

Valor: R\$ 538,50 (quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Data da Assinatura: 07 de julho de 2026.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, em 07 de julho de 2026.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A
CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2026
COMPRASGOV Nº 22/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso III, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 02/2026 – ComprasGov nº 22/2026, nos termos fixados pela Consulta de Preço nº 036/2026, conforme abaixo descrito:

Serviço/Fornecimento: Contratação de empresa especializada para aquisições de materiais hospitalares e odontológicos para suprir a necessidade do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Favorecido: **ASTTON MEDICAL LTDA**

Valor Total: R\$ 5.899,20 (cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Favorecido: **ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

Valor Total: R\$ 8.790,00 (oito mil setecentos e noventa reais).

Valor Total da Compra: R\$ 14.689,20 (quatorze mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 02/2026.

Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.30.00.00 e nº 01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Maringá (PR), 10 de julho de 2026.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Documento assinado digitalmente

gov.br

LEANDRO DE FREITAS ARAUJO

Data: 10/07/2026 17:03:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 22/2026

Última atualização 10/07/2026



[Acessar Processo Eletrônico](#)

Local: Maringá/PR **Órgão:** CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARANAENSE - CISAMUSEP

Unidade compradora: 927763 - CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET.PARANAENSE-PR

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Municipal

Data de divulgação no PNCP: 10/07/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04956153000168-1-000025/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisições de materiais hospitalares e odontológicos para suprir a necessidade do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Informação complementar:

LEI 14.133/2021, Art. 75, Inciso III, a: não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 14.689,20

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 14.689,20

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Contratos/Empenhos

Histórico

☰ [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

[Buscar no PNCP](#)



[Entrar](#)

1	Cabo P/ Monitorização De Ecg conector: compatível com equipamento, esterilidade: reusável, material: borracha sintética, modelo: paciente, número vias: 4 vias	16	R\$ 368,70	R\$ 5.899,20
2	Memória Em Cartão Magnético capacidade memória: 128, tipo cartão: memory card, uso: câmera fotográfica e filmadora, aplicação: armazenamento de dados	10	R\$ 329,00	R\$ 3.290,00
3	Caneta Uso Médico material: polímero, tipo: bipolar, controle: comando pedal, componentes: c/ cabo fixo, compatibilidade: conector compatível c/ bisturi elétrico, esterilidade: esterilizável	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
4	Detergente Saneante aspecto físico: líquido, tipo: neutro, composição: a base de ácidos benzenosulfônico, outros componentes: tensoativo aniônico e não iônico, degradabilidade: biodegradável	26	R\$ 17,00	R\$ 442,00
5	Seringa material: polipropileno, capacidade: 5, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, princípio ativo: c/ solução salina, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	780	R\$ 2,90	R\$ 2.262,00

Exibir: 5

1-5 de 6 itens

Página: 1



[◀ Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em todo o processo de licitação e contratos administrativos, abarcados pelo novo diploma.

Ligado pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.761, de 4 de agosto de 2021.

RETIFICAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CONTRATAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2026
COMPRASGOV Nº 22/2026

ONDE SE LÊ:

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso III, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021.

LEIA-SE:

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso III, "b" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes do ato originário.

Maringá (PR), 13 de julho de 2026.


Sonia Regina Gomes Celestino
Secretária Executiva

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 13 de julho de 2026

Ano XIV

Edição nº 2401

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 070/2026

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor, designa profissional Médico para atuar como Diretor Técnico do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, em razão de substituição funcional decorrente de afastamentos temporários ou concessão de férias regulares, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado o doutor GUSTAVO LOPES ESTEVEZ, inscrito no CRM/PR nº 38.150, para atuar como Diretor Técnico do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, em substituição funcional ao doutor JULIANO CEZAR PICOTTI, profissional médico, inscrito no CRM/PR nº 21.261, Diretor Técnico titular, decorrente de afastamentos temporários ou concessão de férias regulares, em especial no período de 13 a 27 de julho de 2026, mantidas as atribuições originárias para o fins de Direito e respectiva Responsabilidade Técnica.

Art. 2º - A Secretaria Executiva expedirá os atos necessários à execução das disposições desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se.

Maringá, 13 de julho de 2026.

Aginaldo Carvalho Guimarães
PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2026
COMPRASGOV Nº 22/2026

ONDE SE LÊ:

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso III, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021.

LEIA-SE:

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso III, "b" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes do ato originário.

Maringá (PR), 13 de julho de 2026.

Sonia Regina Gomes Celestino
Secretária Executiva

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante do exposto, considerando a manifestação técnica constante dos autos e o Parecer nº 004/2026 – Man/Tec, bem como os fundamentos apresentados, **ACOLHO** a justificativa apresentada e **DECIDO**:

I – AUTORIZAR a retificação dos atos de julgamento, homologação e resultado da Contratação Direta nº 12/2026, exclusivamente para adequação dos registros administrativos à correção do erro material identificado, mantendo-se inalteradas as demais condições do procedimento.

Publique-se a presente decisão, promovam-se os registros necessários e dê-se prosseguimento ao feito.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Licitações para cumprimento desta decisão.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de julho de 2026.

Atenciosamente,

Sonia Regina Gomes Celestino
Secretária Executiva

RETIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CONTRATAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2026
COMPRASGOV Nº 20/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso II e seus §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 12/2026 – ComprasGov nº 20/2026, nos termos fixados pela Consulta de Preço nº 034/2026, conforme abaixo descrito:

Serviço/Fornecimento: Contratação de empresa especializada para aquisição de material impresso a serem utilizados no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP.

ONDE SE LÊ:

Favorecido: **GRÁFICA E EDITORA MASSONI - EPP**

Valor Total: R\$ 34.101,45 (trinta e quatro mil cento e um reais e quarenta e cinco centavos).

LEIA-SE:

Favorecido: **GRÁFICA E EDITORA MASSONI - EPP**

Valor Total: R\$ 34.755,45 (trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes do ato originário.

Maringá (PR), 13 de julho de 2026.

Sonia Regina Gomes Celestino
Secretária Executiva

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CONTRATAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2026
COMPRASGOV Nº 16/2026

À vista dos elementos constantes dos autos, devidamente justificados, e considerando o Parecer nº 005/2026 – MAN/TEC, que concluiu pela viabilidade da contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, no uso das atribuições que me são conferidas, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, referente ao Procedimento nº 10/2026 – ComprasGov nº 16/2026, nos termos da Consulta de Preços nº 025/2026, para a contratação de empresa visando à aquisição de materiais e utensílios de limpeza, copa e cozinha destinados ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP.

Fica retificada a homologação dos itens 5, 6 e 8 do referido procedimento, passando a constar como adjudicatária a empresa abaixo identificada:

J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.282.308/0001-63, com sede na Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº 287, Bairro

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionária Responsável: Giseli Nardi Paixão – Matrícula nº 83 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cisamusep.org.br

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 22/2026



Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

Acessar Processo Eletrônico

Local: Maringá/PR **Órgão:** CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARANAENSE - CISAMUSEP

Unidade compradora: 927763 - CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET.PARANAENSE-PR

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Municipal

Data de divulgação no PNCP: 10/07/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04956153000168-1-000025/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisições de materiais hospitalares e odontológicos para suprir a necessidade do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Informação complementar:

LEI 14.133/2021, Art. 75, Inciso III, b: não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 14.689,20

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 14.689,20

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estim
1	Cabo P/ Monitorização De Ecg conector: compatível com equipamento, esterilidade: reusável, material: borracha sintética, modelo: paciente, número vias: 4 vias	16	R\$ 368,70	R\$ 5.899,20
2	Memória Em Cartão Magnético capacidade memória: 128, tipo cartão: memory card, uso: câmera fotográfica e filmadora, aplicação: armazenamento de dados	10	R\$ 329,00	R\$ 3.290,00
3	Caneta Uso Médico material: polímero, tipo: bipolar, controle: comando pedal, componentes: c/ cabo fixo, compatibilidade: conector compatível c/ bisturi elétrico, esterilidade: esterilizável	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
4	Detergente Saneante aspecto físico: líquido, tipo: neutro, composição: a base de ácidos benzenosulfônico, outros componentes: tensoativo aniônico e não iônico, degradabilidade: biodegradável	26	R\$ 17,00	R\$ 442,00
5	Seringa material: polipropileno, capacidade: 5, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, princípio ativo: c/ solução salina, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	780	R\$ 2,90	R\$ 2.262,00

Exibir: 5

1-5 de 6 itens

Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial, destinado à divulgação contratada e obrigatória dos atos oriundos em todo do licitação e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado formado por com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.761, de 9 de agosto de 2021.